



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº052 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2025, DATADO DE 11 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783.933-9	MR COMERCIO DE AERONAVES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2025, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.430.507-4	MARCOS PVC LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2025, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.917.422-9	BY TAMIS BRAND LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2025, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.276.444-6	LOGISTICA TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ENG. E CONST.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 13 de março de 2025.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº53/2025, DATADO DE 13 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.217.295-9	DAMANI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2025
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.21661
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2025.20110

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte: **LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CGF nº 07.037.453-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.21661, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20110, a apresentar os documentos comprobatórios, ref. as operações de entradas interestaduais, relativo ao período fiscalizado: 01/03/2024 a 30/04/2024, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na Legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de março de 2025

Antonio Eugênio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2025 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.22249
02	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.22237
03	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.22252
04	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.22264
05	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.22269

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.22249/ 2025.22237/ 2025.22252/ 2025.22264/ 2025.22269/) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2025 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.669.348-9	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	2025.20279

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº026/2025 (SACC 1360744) PRÉ-RESERVA: 1365386

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57. OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado, nos municípios listados no Anexo C do Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005, na proposta da contratada e no orçamento conforme ANEXO A do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/05088, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 9 (nove) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução é de 6 (seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 730.988,89 (setecentos e trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01; 19100001.04.122.421.2016.1.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretária da Fazenda do Estado do Ceará, em 13 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº028/2025 (SACC 1360770) PRÉ-RESERVA 1365286

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 9 (nove) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 6 (seis) meses, contado do recebimento da ordem



de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 253.038,76 (duzentos e cinquenta e três mil trinta e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.4.01; 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 13 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Camildes Vieira Sales, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 80033389, o total de R\$1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme portaria de nº060/2025. Compromete-se, portanto, a Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20161.03.33901800.1.500.9100000.0.2.01 Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos
COORDENADORA DA COGEP
Aline Marie Teófilo de Moura
ORIENTADORA DA COGEP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2025

CREDOR: **JOSÉ LEORNE RIOS**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 0073/2025 DIJUR/NUPAD-CE; OBJETO: **Reconhecimento de dívida** assumida em face do Locatário **JOSÉ LEORNE RIOS**, referente ao pagamento de aluguel de um imóvel localizado no município de Acaraú, tendo em vista que, o saldo da nota de empenho estimada não supre o valor a ser desembolsado para o mês de dezembro de 2024, oriundo do contrato Nº 135/2018; VALOR: R\$ 432,74 (quatrocentos trinta e dois reais e setenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20904.05.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de Janeiro de 2025; SIGNATÁRIO: Mylena Paola Cavalcant a Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o Termo de Cessão de Uso 396/2023 CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DEMUTRAN AURORA/CE. **Onde se lê:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Departamento Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Aurora/CE, são eles: - 1 VEÍCULO HILUX – PLACA HZA-9877 PATRIMÔNIO: 28978; - 1 VEÍCULO RENAULT SANDERO – PLACA HZA-1234 PATRIMÔNIO: 26624. **Leia-se:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Departamento Municipal De Trânsito E Transporte - Demutran Aurora/CE, são eles: - 1 VEÍCULO HILUX – PLACA HZA-9877 PATRIMÔNIO: 28978; - 1 VEÍCULO RENAULT SANDERO – PLACA HZA-1324 PATRIMÔNIO: 26624. Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE HOQUEI E PATINAGEM**; OBJETO: **Patrocínio ao projeto “patins que salvam vidas”**, conforme especificações constantes no processo administrativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, § 3º da Lei 13.303/2016 e a Lei Estadual 15.700/2014, independente de transcrição, e a Proposta Administrativa de Patrocínio, que constitui parte integrante e complementar do instrumento contratual; FORO: De Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: De 24 (vinte quatro) meses, contado a partir da celebração do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em depósito bancário do valor do patrocínio, em conta bancária a ser posteriormente informada, de uso exclusivo do PROJETO, ora patrocinado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA provenientes de incentivo fiscal da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 12 de março de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento (FEDERAÇÃO).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUVENTUDE

EDITAL DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2025-2026 DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2025-2026, DESTINADO À ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES REPRESENTATIVAS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE – CONJUCE.

A COMISSÃO ELEITORAL formada nos termos do art. 5º, §1º, do Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará pela Portaria SEJUV/SEC nº 014, de 17 de dezembro de 2024, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos atos normativos e, especialmente, pelos arts. 5º, caput, e 6º, §1º, do Decreto retro, CONSIDERANDO a criação do Conselho Estadual da Juventude do Estado do Ceará - CONJUCE pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, posteriormente alterada pela Lei no 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a regulamentação do funcionamento do CONJUCE pelo Decreto nº 35.725, de 26 de outubro de 2023, do Governador do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o iminente término dos mandatos dos conselheiros e conselheiras representativas da sociedade civil ora em exercício; e CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar e regulamentar o processo eleitoral previsto no decreto supramencionado; RESOLVE estabelecer as normas e procedimentos para a realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil para o Biênio 2025-2026, destinado à escolha das organizações e entidades representativas que comporão o Conselho Estadual da Juventude - CONJUCE, dando-lhe regimento nos termos do presente edital.

1. DO FÓRUM ELETIVO

- 1.1. O Fórum Eletivo acerca do qual dispõe o edital de abertura será composto das entidades habilitadas, conforme Anexo I do presente edital, que poderão votar e ser votadas para uma única cadeira entre aquelas aptas a serem preenchidas, selecionada no ato de inscrição.
- 1.2. O Fórum será realizado no dia 29 de março de 2025, às 09 horas, no endereço Rua Silva Paulet, 324 - Meireles, salvo disposição em contrário divulgada por meio de edital ou corrigenda no Diário Oficial do Estado.
- 1.3. Cada entidade habilitada será representada por pessoa indicada na forma do anexo II, por documentação firmada pelo representante legal indicado no ato de inscrição e remetida para o email gabinete@juventude.ce.gov.br
- 1.4. Não será admitida a substituição do representante a que se refere o item anterior após o dia 24 de março de 2025, às 23:59 horas.



1.5. O Fórum Eletivo será presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ou por pessoa por ele designada, e secretariado pelos demais membros da referida Comissão.

1.6. Será permitida a presença, com direito a voz e voto, de apenas 01 (um) representante por Organização e Entidade habilitadas para o Fórum.

2. DOS PROCEDIMENTOS DO FÓRUM ELETIVO E DOS ESCRUTÍNIOS

2.1. Os procedimentos para a realização do Fórum Eletivo da Sociedade Civil e para a condução dos escrutínios eleitorais seguirão as diretrizes estabelecidas neste Edital, bem como as normas e regulamentações previstas no edital específico publicado no Diário Oficial do Estado, que disciplinará eventuais disposições complementares.

2.2. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, que terá competência para assegurar a lisura e a transparência da votação, além de dirimir quaisquer controvérsias surgidas no decorrer dos trabalhos.

2.3. Os escrutínios serão realizados por sufrágio secreto, sendo atribuído a cada organização habilitada um único voto, que poderá ser depositado em favor de qualquer organização apta a votar e ser votada para a vaga respectiva.

2.4. A votação será aferida em cédulas de papel visadas por todos os membros da Comissão Eleitoral, sendo declaradas nulas as cédulas rasgadas, rasuradas ou sem a assinatura de qualquer dos membros da Comissão.

2.5. A coleta dos votos será realizada por meio de urna única, disposta na mesa da sessão e conduzidas pelos mesários que serão o presidente e os secretários indicados no item 1.5, recolherá todos os votos, devendo as cédulas indicar, de forma explícita e inalterável pelo eleitor, para qual vaga o voto se dirige.

2.6. Será eleita para a titularidade da vaga a entidade que receber o maior número de votos, e para a suplência a segunda colocada.

2.7. Em caso de empate, será realizado segundo escrutínio entre as organizações empatadas e, permanecendo o empate, será realizado sorteio para definir a colocação de cada entidade.

2.8. Após apurado e proclamado o resultado, pela mesa, será feita a lavratura da ata, consignando-se o resultado final da eleição.

3. DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

3.1 A posse das entidades e a primeira reunião ordinária do Conselho Estadual da Juventude para a eleição da mesa diretora acontecerá no dia 04 de abril de 2025, em horário e local a serem divulgados posteriormente, de forma presencial, em Fortaleza.

§ 1 A reunião de posse das entidades será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual da Juventude.

4. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Disposições complementares e supletivas a eventuais omissões deste edital serão decididas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, ad referendum desta, a qualquer momento.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de março de 2025

Gabriela Silva Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, RESPONDENDO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE BARBALHA PROCESSO Nº57001.000634/2025-36

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE BARBALHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Barbalha– CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Guilherme Sampaio Saraiva - Prefeito do Município de Barbalha. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº30/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE BEBERIBE PROCESSO Nº57001.000636/2025-25

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE BEBERIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Beberibe– CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeita do Município de Beberibe. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES PROCESSO Nº57001.000638/2025-14

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Campos Sales – CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Moesio Loiola de Melo - Prefeito do Município de Campos Sales. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº46/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE CAUCAIA PROCESSO Nº57001.000640/2025-93

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Caucaia– CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Naumi Gomes de Amorim - Prefeito do Município de Caucaia. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº60/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE FORTALEZA**PROCESSO Nº57001.000645/2025-16**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Fortaleza– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Evandro Sa Barreto Leitao - Prefeito do Município de Fortaleza. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº63/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**PROCESSO Nº57001.000639/2025-69**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de General Sampaio– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e João Paulo Sales Cordeiro - Prefeito do Município de General Sampaio. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE GRAÇA**PROCESSO Nº57001.000649/2025-02**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE GRAÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Graça– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Maria Iraldice de Alcantara - Prefeita do Município de Graça. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº78/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE IGUATU**PROCESSO Nº57001.000643/2025-27**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE IGUATU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Iguatu– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Carlos Roberto Costa Filho - Prefeito do Município de Iguatu. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº87/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE ITAITINGA**PROCESSO Nº57001.000646/2025-61**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE ITAITINGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Itaitinga– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Antonio Marcos Tavares - Prefeito do Município de Itaitinga. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº98/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE JATI**PROCESSO Nº57001.000650/2025-29**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE JATI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Jati– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Monica Rosany Pereira Mariano - Prefeita do Município de Jati. **DATA DAS ASSINATURAS:** 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº105/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**PROCESSO Nº57001.000648/2025-50**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. **OBJETO:** **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Maracanaú– CE. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente.

ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Roberto Soares Pessoa - Prefeito do Município de Maracanaú. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº121/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE MUCAMBO
PROCESSO Nº57001.000630/2025-58**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE MUCAMBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Mucambo– CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Elenilson Jose da Conceição - Prefeito do Município de Mucambo. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº153/2025 – SEMA/MUNICÍPIO DE RERIUTABA
PROCESSO Nº57001.000633/2025-91**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA E MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto na Lei 14.133, de 2021. OBJETO: **celebração de parceria para a EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL – AJA**, no âmbito do Município de Reriutaba– CE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da legislação pertinente. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito do Município de Reriutaba. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2025.

Emília Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA**, matrícula 30000641, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS 2 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0003/2025-SEMACE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.279 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria Regional do Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº163/2025 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000129/2025-79, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei no. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução no 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **SIMONE SOARES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300686.8.8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem desta Fundação, para dar continuidade ao Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE, pelo período 01 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, aos 12 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº188/2025 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000439/2025-50 – SUITE, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **GESSICA ERYONARA LIMA MUNIZ**, Professor, matrícula nº 9793735-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social do Município de Canindé, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2024 – SEPLAG/ZPE CEARÁ.**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS E ANTECÔNOMICOS.**

O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60 com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, térreo, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, bairro Cambé, nesta Capital, CEP 60822-325, doravante denominada simplesmente SEPLAG, neste ato representada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, Alexandre Sobreira Cialdini, e a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ Rodovia CE 155, nº S/N, KM 11,5 esplanada do pecém, Pecém – CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 13.006.170/0001-25, doravante denominada ZPE CEARÁ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fábio Ferreira Feijó, mediante as cláusulas e condições a seguir, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual Nº31.845, de 4 de dezembro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a comunhão de esforços entre os partícipes visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômico e inservíveis de propriedade da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2. Para execução deste Acordo, as partes comprometem-se:

2.1. A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ compromete-se a:

- indicar os bens inservíveis ou antieconômicos devidamente avaliados pela pertinente Comissão Inventariante, a serem encaminhados para leilão conforme anexo que compõe este acordo, agrupados em lotes em obediência aos arts. 11 ao 21 do Decreto nº 31.845, de 04/12/2015;
- encaminhar a referida relação de bens em formato magnético de planilha eletrônica devidamente preenchida conforme o modelo fornecido pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- indicar servidor responsável pela gestão dos bens enquanto estes não forem removidos pelo leiloeiro, ou pelo arrematante;
- sujeitar-se às normas e regras aplicáveis ao procedimento que será realizado pela Seplag inclusive as diretrizes do Decreto nº 31.845/2015 e suas atualizações;
- realizar, dentro de suas competências legais, outras atividades que se fizerem necessárias para a perfeita execução do acordo.

2.2. A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG compromete-se a:

- realizar o leilão dos bens indicados pela COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, conforme as regras previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual Nº 31.845/2015 e suas atualizações;
- informar, após a realização do leilão, os bens que foram arrematados e os que não foram, para que adote as providências cabíveis;
- indicar servidor responsável pela gestão deste acordo no âmbito da SEPLAG.
- prestar todas as informações necessárias à execução do objeto do presente Acordo;
- realizar, dentro de suas competências legais, outras atividades que se fizerem necessárias para perfeita execução deste acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

3. A execução do presente Acordo não resultará na transferência de recursos financeiros entre os participantes. No que tange a receita proveniente da venda dos bens, será obrigatoriamente depositada na conta do Tesouro do Estado, sendo obrigação da Seplag prestar contas do leilão e informar aos órgãos e entidades participantes a receita apurada, conforme art. 6º do Decreto Estadual Nº 31.845/2015.

Parágrafo único – Cada órgão e entidade participante do certame poderá solicitar a receita proveniente dos bens leiloados, junto ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF e por meio de relatório individualizado de prestação de contas do leilão, cujas receitas somente poderão ser revestidas em limites financeiros dos órgãos ou entidades aos quais pertenciam os bens, para uso exclusivo com despesas de capital, consoante art.7º do Decreto nº 31.845 de 04 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4. Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução deste instrumento e para atuar como agente de integração com vistas à realização de atividades de aperfeiçoamento técnico profissional.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. A vigência deste Acordo será de 24 meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6. O presente Acordo poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, por meio de Aditivo, ou denunciado, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data estipulada para a realização do leilão, ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou pela superveniência de norma que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. A publicação do presente Acordo de Cooperação será providenciada pelo(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ no Diário Oficial do Estado do Ceará.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8. Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura possam surgir da execução deste acordo que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem em pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento para todos os fins de direito.

Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fábio Ferreira Feijó
PRESIDENTE DA ZPE CEARÁ
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

*** ** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/SEPLAG/PGE

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica/SEPLAG/PGE. PARTICIPE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **consolidar uma parceria estratégica** entre a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria de Planejamento e Gestão, **com o propósito de impulsionar o desenvolvimento de soluções inovadoras e promover o aprimoramento contínuo dos processos licitatórios** no Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: de 2 (dois) anos a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, a critério das partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus decretos regulamentadores, e a Lei 18.706 de 22 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão e Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/04085
PROCESSO NUP NÚMERO: 46001.007500/2023-68**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza e Higiene**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240003/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 40.744.626/0001-27), com o valor unitário de R\$ 13,99 para o item 08; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 26.230.868/0001-71), com o valor unitário de R\$ 4,30 para o item 06; FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 50.344.473/0001-84), com o valor unitário de R\$ 4,75 para o item 03; ICLANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 33.614.493/0001-09), com o valor unitário de R\$ 4,2050 para o item 05; GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 40.499.432/0001-03), com o valor unitário de R\$ 0,86 para os itens 01 e 02 e R\$ 28,10 para o item 07; RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Jose Alfeu de Castro Neto, Representante Legal da empresa AMPLA MASTER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Maria Zulene Pereira Lima, Representante Legal da empresa BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Pedro Miguel Pereira Alexandrino, Representante Legal da empresa FC COMERCIO



DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; Francisco Arcelino Filomeno Calado, Representante Legal da empresa ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da empresa GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), de março de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA 002/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, inscrita no CNPJ 10.812.826/0001-09, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, Bairro Cambé, CEP: 30.822-325, **reconhece dever à TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede e principal estabelecimento na Avenida Luiz Carlos Berrini n.1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP CEP 04571-936, a quantia bruta no valor de R\$657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao meses de novembro e dezembro de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cuja despesas correrão à conta Dotação Orçamentária: 46100003.04.122.423.21150.15.339092.1.500910000.0 (276957), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Saulo Moreira Braga
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2025 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e Art. 14, Inciso XXVI do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da publicação desta portaria até ulterior deliberação, ao servidor **LUAN DA SILVA BELCHIOR**, matrícula nº300014.2.7 ocupante do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** deste Instituto, referente ao seguinte escopo: ordenar todas as despesas, correntes e de capital, custeadas com recursos do ISSEC e FASSEC, pertinentes ao Programa de Gestão e Manutenção, e Programa Finalístico da Autarquia, e demais Programas que, venham a ser instituídos, tornando sem efeito a portaria nº 006/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 07/02/2025. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 46072.001771/2023-76 - SUITE, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa SAULO LEMOS DE ALBUQUERQUE, CPF: 472.254.753-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1092161-4, com óbito em 30/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.143,03 (sete mil, cento e quarenta e três reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e **CESSAR** os efeitos do ato publicado no DOE Nº 147, de 04/08/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 30/07/2022: NOME; ANA PATRÍCIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 485.028.553-87 VALOR: R\$ 3.571,51 NOME: ANA VITÓRIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 08/01/2012 CPF: 083.240.593-00 VALOR: R\$ 3.571,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.068120/2024-29 - SUITE, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO TAVARES BARBOSA, CPF: 005.080.473-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 026.136-2-2, com óbito em 16/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.758,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/12/2024: NOME: DALVENISA ANDRADE AGUIAR TAVARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 750.506.763-04 VALOR: R\$ 12.758,00 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 18001.000622/2025-50 - NUP, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Gonçalves de Azevedo Junior, CPF nº 221.159.603-78, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Policial Penal, matrícula nº 0076011-0, com óbito em 12/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.208,07 (Quatro mil, duzentos e oito reais e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Fatima de Freitas Azevedo	CÔNJUGE	30014913372	4.208,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11362256/2019, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidor(a) **ELAINE PONTES ALEXANDRE**, CPF 026.862.633-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas sema-



nais, matrícula nº 30300610, lotada na Secretaria da Educação, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 21,21%, a partir de 25/11/2019, conforme laudo médico nº 519550191126 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/2014 a OUT/2019, cujo valor é de R\$ 757,45(Setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos da servidora no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, considerando que a proporcionalidade com base na qual foram calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00695476/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GILBERTO TEIXEIRA RIOS**, CPF 190.347.173-72, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 39,17(ajustada) horas semanais, matrícula nº 085935-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17/03/2017, c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	640,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	96,07
TOTAL	736,54

Para o benefício em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, no valor de R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais), conforme Lei nº 13.152/2015, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitado o teto remuneratório, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria a GILBERTO TEIXEIRA RIOS, matrícula nº 085935-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02996309/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **JOSEFA MARIA JOSUÉ**, CPF 21211825353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40332715, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto 32.202, de 20.04.2017, com efeitos financeiros da referência E3 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	152,48
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	72,24
TOTAL	987,15

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00075494/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELENA SILVIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA**, CPF 12397881349, ocupante do cargo de TECNÓLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08647119, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17.03.2017 c/c Decreto nº 32.202 de 20.04.2017 (referência 17), com efeitos financeiros das referências 18 e 19 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.034,40
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	305,16
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	406,88
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	712,04
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.017,20
TOTAL	4.475,68

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01517165/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SOARES ELOI**, CPF 22077057300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03890112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - (art. 1º da Lei nº 14.182/08)	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (Lei nº 11.820/1991)	128,00
TOTAL	2.496,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	524,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	279,49
TOTAL	3.074,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04341234/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA CARNEIRO**, CPF 20825870372, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00187712, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% - (40% de 20%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	118,05
TOTAL	925,33

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 01/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/03/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA CARNEIRO, matrícula nº 00187712. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04818061/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CECILIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, CPF 15685322372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09208119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 14.431/2009	849,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	84,92
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	187,98
TOTAL	1.122,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00312977/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FRAGOSO**, CPF nº 220.289.433-00, que exerce a função de Professor, Classe Pleno II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 017.110-1-6, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas – Lei Estadual nº 14.009, de 30/11/2007	496,13
Progressão Horizontal – 15% – art. 43, § 1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	74,42
Gratificação por Efetiva Regência de Classe – 40% – art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	198,45
Gratificação de Incentivo Profissional – 10% – art. 32 da Lei Estadual nº 12.066, de 13/01/1993	49,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI	24,81
TOTAL	843,42

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/01/2025, que concedeu aposentadoria à servidora, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FRAGOSO, matrícula nº 017.110-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05307364/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZENEIDA SALES SERAFIM**, CPF 38295024353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00831719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	237,72
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	253,51
TOTAL	1.521,04

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08388416/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDIVAL LIMA PINHO**, CPF 007.658.368-66, que ocupa o cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 700395-1-6, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, “Post-Mortem” a partir de 28/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência E1) com efeitos financeiros da referência E3 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	740,21
TOTAL	740,21



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 956,94 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 16.238/2017, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03650202/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **HERMÍNIA MARIA ZEDNIK RODRIGUES**, CPF 203.100.993-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 015581-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 216,42
Parcela Nominalmente Identificável - Art. 7º Inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 690,44
TOTAL	R\$ 3.071,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04471212/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE ARAÚJO PINHEIRO**, CPF nº 135.288.743-68 que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08796211, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 20 Horas (Lei nº14.867/2011)	769,03
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 5º, Lei nº 14.431/2009)	76,90
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso V e art.12 da Lei nº 14.431/2009	145,21
TOTAL	991,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06303175/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO DE TARSO MACEDO**, CPF 072.842.253-00, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 085478-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA "POSTMORTEM" POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.031,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14/05/1974	754,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	880,51
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.012,59
TOTAL	8.852,29

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/03/2016, publicado no DOE de 30/07/2018, que concedeu aposentadoria à PAULO DE TARSO MACEDO, matrícula nº 085478-1-5. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04408081/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ARILDA RODRIGUES GALVÃO**, CPF 162.922.603-30, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 075700-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.963,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 196,30
Parcela Nominalmente Identificável - art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 306,74
TOTAL	R\$ 2.466,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06730197/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao ex-servidor **FÁBIO AURI MOITA**, CPF 07293984391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4017351X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, "postMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2015, conforme laudo médico nº 2015/018133, da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	2.457,98
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	368,70
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	491,60



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	860,29
TOTAL	4.178,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02407708/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA MARTINS**, CPF 11143029372, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07460619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 13.787/2006	RS 508,16
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	RS 76,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 203,26
Gratificação de Localização de 10% - art.3º da Lei nº11.812/91	RS 50,82
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12§ 3º da Lei 12.066/1993	RS 50,82
TOTAL	RS 889,28

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.431/2009	RS 857,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 85,78
Parcela Nominalmente Identificável - PNI - art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	RS 217,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - art. 3º da Lei nº 15.567/2014	RS 116,14
TOTAL	RS 1.277,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02995330/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA FÉLIX DE MENESES NORMANDO**, CPF 121.166.703-06, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº 09546014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16.03.2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimentos - 10 horas (Lei nº 14.431/2009)	516,08
Gratificação de Regência de Classe 10% (Lei nº 14.431/2009, art.5º)	51,61
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III do art. 7º e 12 da lei nº 14.341/2009	147,84
TOTAL	715,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00345433/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VALMIRA DOMINGUES FERREIRA MARQUES**, CPF 294.610.144-49, que exerce a função de PROFESSOR, Pleno II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 076359-1-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas - Lei nº 14.180/2008 (com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 01.07.2009)	501,47
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% - art.1º da Lei nº 14.182/2008	250,73
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	50,14
TOTAL	877,56

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01671293/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA FRANCINEIDE FEITOSA**, CPF 11890924334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07167318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (Lei nº 11.072/1985)	218,79
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Vantagem Pessoal Nominal Identificada - VPNI (Lei nº 14.009/2007)	27,35
TOTAL	1.093,94



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01191815/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MOREIRA VALE**, CPF 070.497.653-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 12 horas semanais, matrícula nº 077767-2-1, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 12 Horas - Lei nº 14.431/2009	RS 534,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.1º Lei nº 14.431/2009	RS 53,50
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 14.431/2009	RS 101,01
TOTAL	RS 689,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01470122/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "c", da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA MENESES DE ARRUDA**, CPF 037.395.113-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0579692X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei 12.611/1996)	RS 591,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º Lei nº 11.072/85)	RS 236,43
Progressão Horizontal de 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	RS 164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	RS 118,21
Vantagem Pessoal (art. 155, §1º, da Lei nº 9.826/74)	RS 534,01
TOTAL	RS 1.643,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01199090/2010 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **GENY ALVES FERREIRA FONTENELE**, CPF nº 22374515320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08839212, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40 Horas (Lei nº 14.431/2009)	1.397,20
Gratificação de Regência de Classe de 10% (Art. 1º, Lei nº 14.182/2008)	139,72
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	276,59
TOTAL	1.813,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2402460/2014, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, O ato datado de 22/08/2016, publicado no Diário Oficial de 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 04714113. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº072/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2024, Lei Estadual nº 18.699/2024 e na Portaria nº 015/2024, datada de 01 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** Yury Gagary Araújo Mesquita - representante da Gestão Superior, Lara Alcântara Amorim Bezerra - representante da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Ricardo Sérgio Pinheiro Moreira - representante da Assessoria Jurídica, Marta Lúcia Queiroz de Souza - representante da Unidade Setorial de Controle Interno, Francisco Sérgio de Abreu Brillante - representante da área de tecnologia da informação e encarregado de dados e Ernando Dourado Paiva - gerente de dados, para **comporem o Comitê** Setorial de Proteção de Dados da Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº081/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e tendo em vista o que consta no processo NUP nº 47001.014522/2024-28, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Selma Maria Salvino Lobo, matrícula nº 200776-1-1, Assistente Social como gestora e Egila Maria Rodrigues Sampaio, matrícula nº 402071-1-2, Agente de Administração como fiscal, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240024 - SPS, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PADUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº094/2025.**DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE ARTESANAL, O CADASTRO DE ENTIDADES ARTESANAIS, A CERTIFICAÇÃO, EXPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS ARTESANAIS NAS LOJAS CEART.**

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 17.701, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a emissão da identidade artesanal e a utilização do documento para fins de beneficiamento dos artesãos e entidades artesanais, exposição e fornecimento de seus produtos para as lojas CeArt e em eventos relacionados ao artesanato, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a emissão da identidade artesanal e seus benefícios, o cadastro de entidades artesanais e as exigências para exposição e fornecimento de produtos artesanais para as lojas CeArt.

Art. 2º A identidade artesanal é o documento emitido pela Secretaria da Proteção Social, através do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará, que identifica e reconhece a prática do artesanato no Estado do Ceará pelo artesão.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, considera-se artesanato toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade, de acordo com o Manual de Procedimentos do Selo CEART.

Art. 3º Para obter a identidade artesanal, é necessário:

I – ter domicílio no Estado do Ceará;

II – ter idade igual ou superior a 18 anos;

III – apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade; e/ou (Documento de identificação com foto);

b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) comprovante de residência.

IV – ser aprovado no teste de habilidade, através do qual o técnico da CeArt acompanhará o processo de produção de um produto para avaliar a capacidade do artesão de produzir a técnica dentro dos critérios direcionados pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará.

§1º A identidade artesanal terá validade de 6 anos, contados a partir da sua emissão, podendo ser renovada nos termos desta portaria.

§2º A renovação da identidade artesanal ocorrerá mediante solicitação do interessado, e será condicionada a eventual atualização dos documentos exigidos no caput do art. 3º, além da aprovação no teste de habilidade.

§3º Os interessados na emissão da identidade artesanal que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos terão sua solicitação negada ou cancelada, impossibilitando-os de eventuais benefícios da identidade artesanal.

Art. 4º Constituem benefícios da identidade artesanal:

I – o incentivo fiscal, através da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), nos termos disciplinados pela Secretaria da Fazenda;

II – a participação em atividades de capacitação voltadas ao artesanato, promovidas pela Secretaria da Proteção Social;

III – a hospedagem na Casa do Artesão Cearense, nos termos do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 09 de novembro de 2022, através da Portaria SPS nº 679/2022;

IV – a possibilidade de exposição e fornecimento de produtos artesanais de autoria do artesão para as lojas CeArt, desde que cumpridos os requisitos desta Portaria e da legislação aplicável;

V – a possibilidade do artesão participar de seleções da CeArt para expor produtos previamente escolhidos em feiras, mostras, exposições e outros eventos nacionais ou internacionais voltados ao artesanato.

Art. 5º As entidades artesanais interessadas em fornecer produtos para as lojas CeArt deverão efetuar o cadastro na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato apresentando os seguintes documentos:

I – comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – ata de fundação da associação;

III – estatuto vigente da entidade;

IV – ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da entidade;

V – relação de artesãos associados cadastrados na CeArt.

§1º O cadastro da entidade terá validade equivalente ao mandato da diretoria eleita, conforme Ata de Eleição exigida no inciso IV deste artigo;

§2º A entidade artesanal cadastrada ficará obrigada a atualizar a documentação apresentada sempre que houver modificação;

§3º Os interessados no cadastro de entidade artesanal que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos terão sua solicitação negada ou cancelada, impossibilitando de eventuais benefícios do cadastro.

§4º Aplica-se ao cadastro de entidades, no que couber, os mesmos benefícios da identidade artesanal, previstos no art. 4º desta portaria.

Art. 6º As lojas CeArt, no intuito de promover o artesanato cearense, farão a exposição e a comercialização exclusivamente de produtos artesanais fornecidos pelos artesãos e entidades artesanais cearenses.

§1º São requisitos para o fornecimento de produtos artesanais nas lojas CeArt:

I – que o artesão possua identidade artesanal válida, emitida pela Secretaria da Proteção Social, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, ou cadastro válido, no caso de entidade artesanal;

II – que o produto tenha sido avaliado, certificado e escolhido pela Comissão de Certificação e Curadoria da CeArt;

III – que o artesão ou entidade artesanal comprove a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal, e a relativa à Seguridade Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

§2º Para o fornecimento, é vedada a participação de artesão que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer natureza com o Poder Público.

§3º Após o processo de certificação do produto, o setor de Comercialização da CeArt fará os encaminhamentos necessários junto ao artesão ou entidade artesanal em relação às peças escolhidas, quantidade e valor.

§4º O pagamento ao artesão ou entidade pela produção artesanal será feito em conformidade com o laudo emitido pelo Setor de Comercialização da CeArt, após os procedimentos previstos na legislação.

§5º O pagamento do artesão ou entidade artesanal será realizado pelo Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – FUNDART, administrado pela Secretaria de Proteção Social – SPS.

Art. 7º A identidade artesanal e o cadastro de entidade artesanal deverão compor o processo de contratação para fornecimento de peças artesanais, junto aos demais documentos exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º O art. 3º, da Portaria SPS nº 09/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º São beneficiários do Selo CEART os artesãos, grupos produtivos e entidades artesanais com identidade artesanal válida, emitida pela Secretaria da Proteção Social, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, que produzam peças de autenticidade do produto artesanal e reconhecimento de obra de arte popular cearense, coleções de produtos ou que tenham obras que se classifiquem como arte popular.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº095/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 200049-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Recife/PE, no período de 31.03 a 03.04.2025, a fim de participar do evento alusivo aos 10 anos do Centro Comunitário pela Paz – COMPAZ, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº096/2025 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a **viajar** à cidade Fortaleza, no período de 20 a 21.03.2025, a fim de participar da I reunião descentralizada e ampliada do CEAS, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB DO ANO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; e CONSIDERANDO o artigo 136 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2012 – NOB/Suas/2012, disposta na Resolução do CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 3 de janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece a nomeação dos Membros da Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – CE.

Art. 2º São membros representantes do Estado – Secretaria da Proteção Social – SPS:

I – Gabinete da SPS – Titular/Coordenadora da CIB: JADE AFONSO ROMERO; Suplente: ECILDO EVANGELISTA FILHO;

II – Coordenadoria da Gestão do SUAS – Titular: CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA; Suplente: CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS;

III – Coordenadoria da Proteção Social Especial – Titular: MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA, Suplente: MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA;

IV – Coordenadoria da Proteção Social Básica – Titular: MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO; Suplente: MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA;

V – Coordenadoria Financeira/Fundo Estadual da Assistência Social – Feas – Titular: FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA; Suplente: SANDRA MARIA FERREIRA MORAIS;

VI – Secretaria Executiva da Infância, Família e Combate à Fome – Titular: SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES; Suplente: TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA.

Art. 3º São membros representantes dos Municípios:

I - Metrópole – Município de Fortaleza – Titular: GABRIELA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR; Suplente: CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE;

II - Grande Porte – Titular: Município de Sobral – VANESSA BRAGA; Suplente: Município de Juazeiro do Norte – JOSINEIDE DE PEREIRA DE SOUSA LIMA;

III - Médio Porte – Titular: Município de Quixadá – IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; Suplente: Município de Horizonte – ANA PAULA CRISTOVÃO DA SILVA;

IV - Pequeno Porte II – Titular: Município de Cedro – LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA; Suplente: Município de Beberibe – LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO;

V - Pequeno Porte I – Titular: Município de Solonópole – CERLANGE RODRIGUES DE AQUINO; Suplente do município de Jaguaratama: MICHAEL LEMOS PEIXOTO. Titular: Município de Reriutaba – MARIA DOS PRAZERES FERNANDES; Suplente: Município de Ipaumirim: JULIANA SAMYLES DE MEDEIROS ALVES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº46/2024 IG Nº1367294

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.001722/2025.OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº46/2024**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Transporte, Asseio e Conservação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 46/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2025/2026 de Asseio e Conservação (CE000086/2025), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 046/2024 R\$169.997,49; Valor mensal repactuado do Contrato nº 046/2024 R\$174.829,81; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 4.832,32; Repercução financeira total do período de janeiro/2025 a 8/julho/2025. R\$30.282,48. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

3º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024

Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, vem **comunicar às Organizações da Sociedade Civil – OSC e Organizações Governamentais interessadas a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das etapas nº04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024-SPS**, conforme calendário abaixo. ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput) 09.10.2024 a 08.11.2024 02 Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, § 1º) 11/11/2024 a 03/12/2024 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 13/12/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 27/12/2024 05 Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 30/12/2024 a 07/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 06 Divulgação das interposições dos recursos 08/01/2025 07 Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 09/01/2025 a 15/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º) 16/01/2025 a 24/01/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 27/01/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 27/01/2025 11 Etapa da celebração (Decreto Estadual nº32.810/2018, art.44) 28/01/2025 a 28/02/2025 Fortaleza, 19 de dezembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



4º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024

Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, vem **comunicar às Organizações da Sociedade Civil – OSC e Organizações Governamentais interessadas a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das etapas nº04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024-SPS**, conforme calendário abaixo. ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput) 09.10.2024 a 08.11.2024 02 Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, § 1º) 11/11/2024 a 03/12/2024 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 13/12/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 10/01/2025 05 Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 13/01/2025 a 17/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 06 Divulgação das interposições dos recursos 20/01/2025 07 Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 21/01/2025 a 27/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º) 28/01/2025 a 03/02/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 04/02/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 04/02/2025 11 Etapa da celebração (Decreto Estadual nº32.810/2018, art.44) 05/02/2025 a 28/02/2025. Fortaleza, 27 de dezembro de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social - SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

5º ATO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024

Edital selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC para fins de celebração de 40 (quarenta) termos de fomento com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando a execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, voltada para o atendimento de crianças e adolescentes, com autismo e outras deficiências intelectuais que ocasionam atraso no neurodesenvolvimento. A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, vem **comunicar às Organizações da Sociedade Civil – OSC e Organizações Governamentais interessadas a ALTERAÇÃO DE PRAZO das etapas nº08, 09, 10 e 11 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº18/2024-SPS**, conforme calendário abaixo. ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput) 09.10.2024 a 08.11.2024 02 Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, § 1º) 11/11/2024 a 03/12/2024 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 04/12/2024 a 13/12/2024 04 Divulgação do resultado preliminar 10/01/2025 05 Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 13/01/2025 a 17/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 06 Divulgação das interposições dos recursos 20/01/2025 07 Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29) 21/01/2025 a 27/01/2025 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h30 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º) 28/01/2025 a 29/01/2025 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 30/01/2025 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 30/01/2025 11 Etapa da celebração (Decreto Estadual nº32.810/2018, art.44) 31/01/2025 a 28/02/2025 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 31/01/2025 a 17/02/2025 02 Apresentação do Plano de Trabalho 31/01/2025 a 17/02/2025 03 Vistoria de funcionamento 18/02/2025 a 28/02/2025 04 Elaboração do instrumento 18/02/2025 a 28/02/2025 05 Vinculação orçamentária e financeira 18/02/2025 a 28/02/2025 06 Emissão do parecer jurídico 18/02/2025 a 28/02/2025 07 Formalização do instrumento 18/02/2025 a 28/02/2025 08 Publicidade do instrumento 18/02/2025 a 28/02/2025 Fortaleza, 30 de janeiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2020 IG Nº1367415

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 009/2020, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.003020/2025-52. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização** para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº 08/2020, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.11129.03.335041.1.6609200000.1 47200002.08.243.123.11129.03.335041.2.6609200000.1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 9.349,89 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022 IG Nº1366865

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.188.842/0001-68, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2783, Bairro de Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.115-001, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.001076/2025-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **repactuação do Contrato original nº050/2022**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na Sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, para atender demanda da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 050/2022 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário, cesta, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2024/2025 – MTE: (CE000048/2025), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 050/2022 R\$ 121.041,93 ; Valor mensal repactuado do Contrato nº 050/2022 R\$121.325,71 ; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 283,78 ; Repercução financeira total do período de Nov/2024 a 16/maio/2025 Total: R\$1.854,04. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Marília Lopes Cruz Rolim - Real Serviços de Locação de Mão de Obra – LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA A RATIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240013 DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

No Diário Oficial nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, pág. 107, que publicou o extrato da Ratificação, referente ao Pregão Eletrônico nº. 20240013, a qual tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café, farinha e outros). **Onde se lê:** Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das EMPRESAS, BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante do ITEM 03, no valor de R\$ 14.848,56 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, respectivamente, arrematantes do ITEM 02, no valor de R\$ 47.344,68 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e ITEM 04, no valor de R\$ 44.532,72 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 106.725,96 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). O ITEM 01 restou REVOGADO. **Leia-se:** Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor das EMPRESAS, BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, arrematante do GRUPO 03, no valor de R\$ 14.848,56 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, respectivamente, arrematantes do GRUPO 02, no valor de R\$ 47.344,68 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e GRUPO 04, no valor de R\$ 44.532,72 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 106.725,96 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). O GRUPO 01 restou REVOGADO. Fortaleza/Ce, 13 de março de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº66/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, símbolo DNS-2, matrícula de nº 3001974-1, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 28 de março de 2025, com o objetivo de prestar assessoramento ao Superintendente da SEAS, na I Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos - FONACRIAD, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.984,05 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R\$ 2.976,08 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.416,98 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 3.377,64 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 5º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe I do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº67/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, simbologia DNS 2, matrícula de nº 3002052-9, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 10 a 11 de março de 2025, com o objetivo de mediar conflitos no Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso I do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA SEAS Nº68/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de DIRETOR da UNIDADE DE RECEPÇÃO LUIS BARROS MONTENEGRO, simbologia DNS 3, matrícula de nº 3001891-5, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE, no período de 09 a 12 de março de 2025, com o objetivo de prestar serviços para o funcionamento na fase biopsicossocial do concurso público desta Superintendência, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA LEITE**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente social, portador(a) do CPF nº 610.312.203-13, matrícula nº 3002648-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 12 de março de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.001291/2025-54. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo, e BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA LEITE, Assistente Social, matrícula nº 3002648-9. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 048.164.234-00, matrícula nº 3000224-5. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 06 de março de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.001277/2025-51. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo, e FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3000224-5. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** ** *



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **NATANAEL MARCOLINO DE BRITO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 057.685.323-23, matrícula nº 3000225-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de março de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.001138/2025-27. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo e NATANAEL MARCOLINO DE BRITO, Socioeducador, matrícula nº 3000225-3. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DANIELE NUNES ROXA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 609.351.583-40, matrícula nº 3000159-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 1 de março de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.001129/2025-36. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente, respondendo, e DANIELE NUNES ROXA, Socioeducador, matrícula nº 609.351.583-40. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

PORTARIA Nº117/2025 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento das diferenças das diárias** do mês de Fevereiro/2025 dos **SERVIDORES** constantes no Anexo I, tendo em vista a publicação da PORTARIA 143/2025, do dia 19 de fevereiro de 2025 que reajustou os valores das diárias, tendo como índice oficial o IPCA, os quais serão praticados no exercício 2025, fundamentado no art. 29 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

SERVIDORES	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO	QUANT	VALOR DA DIÁRIA (RS)	
				UNIT	TOTAL
Antônio Ari de Brito CPF 214.872.863-68	Assistente de Administração	12 a 14 26 a 28/03/2025	05	6,35	31,75
Antônio Madoiro de Lucena CPF 102.028.203-78	Diretor de Águas Superficiais - DASUP	18 a 20 25 a 27/03/2025	05	6,35	31,75
Murilo Martins Junior CPF 142.165.403-25	Engenheiro Civil	12 a 14 17 20 e 21 25 a 28/03/2025	08	6,35	50,80
TOTAL					114,30

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 9:30h, do dia 21/03/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Eleição e posse do novo Membro do Conselho Fiscal.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**; ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61, BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de cabos de baixa tensão** incluindo a instalação para sistemas elétricos da EB Pacoti Auxiliar, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240023, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.007787/2023-88, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.880,20 (Um milhão trezentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Maria Bastos Ramos/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2025/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **STAR FORTES COMERCIO, INDUSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; ENDEREÇO: TV FREDERICO PAIVA (JANGURUSSU), Nº 978, BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-800; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de material hidromecânico** para construção da adutora integrando o Sistema Adutor Acarape do Meio – RMF ao Polo Industrial Químico de Guaiuba (Chemical Park), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240029 - COGERH, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH – 2022 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.008376/2024-91,



parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 425.827,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Laise Fortes Riso Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.000106/2025-28, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CAMILA BOTELHO CAMPELO LEITE**, matrícula 30024966, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES MÉDICO), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 02 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.107201/2024-71, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EMILY KATHIENE SILVA DE MESQUITA**, matrícula 30034090, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 26 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.007703/2025-83, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MAXWELL DO MONTE DE SOUSA**, matrícula 30005759, ocupante do cargo de Técnico em radiologia (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 01 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.007655/2025-23, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SOLANGE ANDRE DA SILVA**, matrícula 30019083, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 01 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.000844/2025-75, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RENATO ALVES DA SILVA**, matrícula 30006909, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde – SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 06 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº150/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36, estabelecida na Av. Plácido Castelo, nº 52, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE - CEP 60820-290, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.020522/2024-61, quanto a atraso na entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE000119, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1922/2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº153/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, estabelecida na Rua Júlio César, 1013, Jardim América - Fortaleza - CE, CEP: 60.410-505, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.050871/2024-16, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE001212, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 14385/2023, Pregão Eletrônico nº 0810/2023. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº765/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.042975/2023-68 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.



16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **JÉSSICA FERREIRA FALCÃO**, matrícula nº 300132-4-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Unidade F, a partir de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº766/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028286/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOÃO FELIPE SOUSA MARINHO**, matrícula nº 300136-7-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão em Enfermaria, a partir de 25 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº767/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027157/2023-35 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **EDINELE DE SOUSA FALCAO**, matrícula nº 300127-7-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº768/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027206/2023-30 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **STEFANNY MARIA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 300120-5-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UTI Neonatal, a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº769/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027354/2023-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 300116-9-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Ala K, a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº770/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.027565/2023-97 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CARINA NERIS CRUZ SEVERO**, matrícula nº 300142-5-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de plantão na Emergência, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº779/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.043355/2023-46 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FRANCISCO GILSON BARROS ROCHA**, matrícula nº 30013565, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala de plantão na Unidade I, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº780/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029360/2023-46 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ROSEANE RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula nº 3001273-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão no setor de Cardiologia e Pneumologia, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº794/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060691/2024-34 do SUITE, e com fundamento no art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no decreto estadual nº 23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO**, matrícula nº 115427-1-9, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, após obtenção do título de especialização a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº781/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030121/2023-39 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ADRIANA LINDRAZ CYSNE**, matrícula nº 3001065-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº873/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 24001.051993/2024-11 do SUITE, RESOLVE Autorizar o **Afastamento do Trabalho**, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **THAINAH KETULLY DA SILVA MELO NUNES**, matrícula nº 300297-7-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº988/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4.2, do documento editalício do Pregão Eletrônico nº 2024/0078, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 28.360,45 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, estabelecida na RUA TANCREDO NEVES, Nº337, CEP: 29.163-267, BAIRRO/DISTRITO: SAO DIOGO I, Serra -ES, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.100517/2024-31, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2024NE022640, oriunda da ARP nº 2024/13264. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº989/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, estabelecida na Avenida Capitao Hugo Bezerra, nº 181 Barroso Fortaleza CE, Cep: 60.862-730, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.082961/2024-68, quanto a entrega do medicamento, especificado na Nota de Empenho nº 2024NE020543 emitida em 25/09/2024, oriunda do Contrato nº 1253/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023/0264. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1034/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 14.2.4.1., constante da cláusula 14. Das Sanções Administrativas do Termo De Referência, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 7.805,20 (sete mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos), à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, estabelecida na AER INTERNACIONAL DE BRASILIA, S/N, Complemento: AREAS EXTERNAS UC4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39ARMZ 40/41/42, CEP: 71.608-900, BAIRRO/DISTRITO: Lago Sul, Brasília-DF, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.104883/2024-60, quanto ao fornecimento do material médico hospitalar especificado na nota de empenho 2024NE028802, oriunda do Contrato nº 1543/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 427/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1036/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, Nº3089, Altos Benfica Fortaleza CE, Cep: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.061754/2024-70, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE015025, oriunda da Ordem de compra nº 54901/2024, Dispensa de Licitação nº 235/2024. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº1037/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na R MANUEL ARRUDA, Nº90, Complemento: 100, CEP: 60.842-090, BAIRRO/DISTRITO: Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.104784/2024-88, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE024929, oriunda da ARP nº 2024/03672, PE nº 20231685. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1038/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, estabelecida na ROD 4 ANEL VIÁRIO, Nº3937, CEP: 61.760-000, BAIRRO/DISTRITO: TAMATANDUBA, Eusébio-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.105395/2024-70, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE025311, oriunda da ARP nº 2024/13264, PE nº 20240078. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1119/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MARK FARMAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.280.984/0001-96, estabelecida na Rua: 12 Nº477 - Jereissati I - Maracanaú -CE, Cep:61.900-270, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.104573/2024-45, quanto a entrega do material médico hospitalar, especificado na Nota de Empenho nº 2024NE022555 emitida em 16/10/2024, oriunda do Contrato nº 1258/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20230264. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1120/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Subcláusula 13.2.4.2., constante da cláusula 13. Das Infrações e Sanções Administrativas do anexo III - Minuta do contrato, do edital do pregão eletrônico 20231794, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 15.362,19 (quinze mil trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), à empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na R HERBENE, Nº471, CEP: 60.842-120, BAIRRO/DISTRITO: Messejana, Fortaleza-CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.102112/2024-38, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na nota de empenho 2024NE025186, oriunda da ARP nº 2024/13445. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1122/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **LUPE INDÚSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.614.304/0001-50, estabelecida na Rua Rômulo Vilani, nº 728, Bairro: Jardim Iracema, CEP: 13.563.651, São Carlos - SP, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.103934/2024-36, quanto ao conserto do equipamento especificado na Nota de Empenho 2024NE013293, emitida em 10/07/2024, oriunda do Contrato nº 417/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1152/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.005647/2025-42 do SUITE, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a servidora **LARISSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300138-7-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LARISSA PEREIRA DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 02 de fevereiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1153/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.006544/2025-08 do SUITE, RESOLVE notificar, para fins de direito, que a servidora **CÁSSIA BRITO SOARES**, matrícula nº 300299-2-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CÁSSIA BRITO SOARES DA SILVA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jurema/Caucaia/CE, em 14 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1180/2025 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza-Ce, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.033015/2024-98, quanto a entrega do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2024NE004522, emitida em 08/04/2024, oriunda da ARP nº 2023/15000, Pregão Eletrônico nº 2022/2278. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, por se tratar de demanda judicial, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1202/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.092683/2024-57 do SUITE, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que a servidora **ROSA HELENA ANDRADE HONORIO**, matrícula nº 300328-6-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ROSA HELENA ANDRADE HONORIO LIMA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 10 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1203/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.003871/2024-19 do SUITE, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que a servidora **NATÁLIA ROCHA CHAGAS**, matrícula nº 495663-1-X, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** NATÁLIA ROCHA CHAGAS COMARU, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 02 de fevereiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1205/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.011621/2025-33 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a Servidora **TEREZINHA ROZA DE SOUZA**, matrícula nº 100315-7-5, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** TEREZINHA ROZA DE SOUZA MONÇÃO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício/Sobral/CE, em 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1208/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.011547/2025-55 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que a Servidora **PEDRINA PEREIRA DE LEMOS**, matrícula nº 100478-0-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tauá-SRCEN/COADS/TAUÁ/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** PEDRINA PEREIRA DE LEMOS MONTEIRO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório - 1º Ofício do Registro Civil de Aiubá/CE, em 16 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1209/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.016107/2025-94 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que a Servidora **MÔNICA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 100543-3-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR/SOBRAL/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MÔNICA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil Amélia Guimarães de Carvalho - 1º Ofício/Forquilha/CE, em 30 de outubro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1210/2025 -A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.24001.015803/2025-83 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que a Servidora **ERINALDA CRISÓSTOMO CIPRIANO**, matrícula nº 100379-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia/CE/SRFOR/COADS/CAUCAIA/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** ERINALDA CRISÓSTOMO DE SOUSA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de 1º Ofício Conceição Herculano/São Luis do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1212/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.000580/2024-79, Considerando a necessidade de regularização cadastral, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **CARLA BARRETO DE ALMEIDA**, matrícula nº 495311-1-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES),

lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão-CIDH, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CARLA BARRETO DE ALMEIDA MEDEIROS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Mucuripe/Fortaleza/CE, em 11 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1213/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014080/2025-03 do SUITE, RESOLVE notificar o **falecimento de MARIA ELITA MOREIRA DE OLIVEIRA**, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº40014012, folha nº 2500, ocorrido em 11 de novembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont/Registro Civil da 4ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 18 de novembro de 2024, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1238/2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO DE GESTOR DE COMPRAS DO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - COINF.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024;RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Weverson Passos Costa, matrícula nº. 3003766, para exercer as atividades inerentes a função de Gestor de Compras da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação - COINF;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº1252/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012344/2025-86 do SUITE, RESOLVE notificar o **falecimento de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº40079211, folha nº 2501, ocorrido em 06 de fevereiro de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Mondubim/Registro Civil de Pessoas Naturais/Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de fevereiro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1253/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.105897/2024-09 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 100094-1-3, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de CRATO/CE-SRSUL/COADS/Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício-Registro Civil/Santana do Cariri/CE, em 03 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1254/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.105889/2024-54 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCISCA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 100107-7-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato/CE-SRSUL/COADS/CRATO/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar FRANCISCA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO PORFÍRIO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Distrito Dom Quintino/Crato/CE, em 19 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.006.861/2025-16, **notifica** a empresa **AGF MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo. 1414. Centro. Fortaleza CE, CEP: 60.842-120, para entrega IMEDIATO do material hospitalar, oriunda o Pregão Eletrônico nº 2023/1059 e da ARP 2023/15107 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº37/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202409613
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240562**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **EVANDRO SOUZA MENDES LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/09613, Pregão Eletrônico nº 20240562, **para incluir empresa EVANDRO SOUZA MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.400/0001-31. IV – ITENS: ITEM: 7: FRALDA, CALÇA INFANTIL, XXG, USUARIO 15 A 26KG, AVULSO 1.0 UNIDADE Marca: MAMYPOKO QUANT.: 75.390; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 2,7400; VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 206.568,60; ITEM: 8: FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL, EG-XXG, ORIGINAL OU SIMILAR, USUARIO 14 A 25KG, AVULSO 1.0 UNIDADE Marca: HUGGIES QUANT.: 2.700; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 1,9900; VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 5.373,00; V – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



**EXTRATO ADITAMENTO Nº60/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410744
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240710**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/10744, Pregão Eletrônico nº 20240710, para incluir empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36 IV – ITEM; ITEM: 8; 469546 - DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Marca: DOXAZOSINA 2MG/EMS QUANT.: 3.075.284; VALOR UNIT HOMOLOGADO: R\$ 0,0720; VALOR UNIT REEQUILÍBRIO: R\$ 221.420,45 ; V – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº071/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26459
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231154**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.012.811/0001-05 , representada pelo(a) Sr(a). **ELICESAR BERTO** inscrito(a) no CPF 053.525.698-10, Ata de Registro de Preço nº 2024/26459, Pregão Eletrônico nº 20231154. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 1311858 - EQUIPAMENTO, CENTRIFUGA DE LABORATÓRIO, MICROPROCESSADA, CAPACIDADE MÍNIMA 20 TUBOS DE 15ML, VELOCIDADE AJUSTAVEL, DISPLAY, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: NOVA TÉCNICA ; QUANT. 19; VALOR UNIT.: R\$ 6.329,0000 ; VALOR TOTAL : R\$120.251,00. V- DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 17/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº86/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404059
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231136**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **NEXOMED HOSPITALAR LTDA**, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/04059 , Pregão Eletrônico nº 20231136, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 12/03/2026 junto a empresa **NEXOMED HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 17.085.673/0001-94. IV – ITEM; ITEM: 2; 1224753 - CIMENTO, OSSEO COM ANTIBIOTICO, USO EM ORTOPEDIA, MÍNIMO 20G, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs:- Ampla Disputa Marca:SUBTON QUANT. HOMOLOGADOS: 3.550 ; VALOR UNIT: R\$ 9,0800 ; QUANT. REMANESCENTES: 2.750 ; V – DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº96/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202500210
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240136**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/00210, Pregão Eletrônico nº 20240136, **que passa a incluir a empresa POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.812.429/0001-71; IV – ITEM(NS): ITEM 21: FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 3-0, AGULHA ½ 35/36MM CIRCULO CILINDRICA GASTROINTESTINAL, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPEFIO DE SUTURA, POLIGLACTINA 3-0, AGULHA ½ 35/36MM CIRCULO CILINDRICA GASTROINTESTINAL, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE Und. Forn.: UNIDADE 1.0 ENVELOPE Serviço: NÃO Item c/ marca: SIM Cod. Cat.: 641528 Obs; QUANT.: 8.046; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2400; VALOR TOTAL: R\$ 34.115,04. V – DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº105/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202402445
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230696**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 20240/2445, Pregão Eletrônico nº 20230696, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 25/03/2026 junto a empresa **GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.157.734/0001-65. IV – ITEM; ITEM: 2; 1122163 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 3 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIP ... - Ampla Disputa Marca: GLOBAL TEC QUANT. HOMOLOGADOS: 150; VALOR UNIT: R\$ 190,0000; QUANT. REMANESCENTES: 150; V – DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº107/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404329
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231726**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/04329, Pregão Eletrônico nº 20231726, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 19/03/2026 junto a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº456.691.633-20 IV – ITEM; ITEM: 2; 954100 - ALIMENTO, MÍNIMO 40% PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL, COMPLETO, ENTERAL E/OU ORAL, NORMOCALORICO MENOR OU IGUAL 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICO MENOR 20%, ISENTO DE GLUTEN, UNIDADE 1.0 GRAMA Obs: - Ampla Disputa Marca: PRODIET QUANT. HOMOLOGADOS: 4.346.490 ; VALOR UNIT: R\$ 0,0840 ; QUANT. REMANESCENTES: 3.518.090 ; V – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2020
NUP 24001.000224/2025-36
PRÉ-RESERVA Nº1362285000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 109/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua J Da Penha, nº 304, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e o §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº109/2020** de forma excepcional, que tem como objeto serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva dos equipamentos de Odontologia e Periféricos (Marca GNATUS), com reposição total de peças originais e genuínas, sem ônus para a contratante, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 17.919,96 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e RICARDO DA SILVA BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2021**NUP 24001.105183/2024-92****PRÉ-RESERVA Nº1358851000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 111/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 6740, sala 1013 CXPST 565, Cocó, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigraçado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº28/2021**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, cobertura de peças e acessórios, utilização de software, equipamentos de backup e treinamento dos 44 (quarenta e quatro) equipamentos médico-hospitalares da marca Dixtal/Philips, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 284.564,65 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Manoel Decio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2021**NUP 24001.088315/2024-12****PRÉ-RESERVA Nº1363924000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 120/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **PHASE TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Atílio Piffer, nº 222, Casa Verde, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigraçado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor ao Contrato nº59/2021**, que tem como objeto serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração com cobertura total de peças do Citômetro de Fluxo pertencente ao HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 50.295,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jatái Cavalcante Filho e Manoel Flávio Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2024**NUP 24001.000736/2025-01****PRÉ-RESERVA Nº1361152000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 118/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Prof. José Silveira, nº 1685, Loja 03, Passaré, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigraçado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prazo e valor**, além de efetivar o seu reajuste, com base no IGPM, do **Contrato nº109/2024** celebrado com a **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, que tem como objeto o Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com treinamento assistencial, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 254.554,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 08 de março de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FERNANDO ANTONIO NEIVA DE ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2024**NUP 24001.087385/2024-45****PRÉ-RESERVA Nº1358908000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 114/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigraçado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer valor ao Contrato nº 254/2024**, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em horas/ano, de ENFERMEIROS, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; IX – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Passa a ser gestora do contrato a Sra. Kátia Nocrato Loiola, inscrito(a) na matrícula nº 49522916 e CPF nº 208.224.303-63; X – VALOR GLOBAL: R\$ 769.836,08 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos); XI – DA VIGÊNCIA: O MESMO; XII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XIII – DATA: 27/02/2025; XIV – SIGNATÁRIOS: Edisio Jatái Cavalcante Filho e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202504671

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA COOPANEST CE**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240654 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.024373/2024-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: **COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARA COOPANEST CE**; ITEM: 1; 1578936 - MEDICO - MEDICO ANESTESIOLOGISTA – SEMANA DIURNO- obs; QUANT.: 64.357,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,5600; ITEM: 2; 1727950 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA, HORA SEMANA SEGUNDA A QUINTA FEIRA NOTURNO- obs; QUANT.: 32.474,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 236,0600; ITEM: 3; 1399843 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – MEDICO ANESTESIOLOGISTA, HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO DIURNO- obs; QUANT.: 25.158,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,0400; ITEM: 4; 1727960 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA, HORA SEXTA FEIRA NOTURNO, FINAL DE SEMANA E FERIADO NOTURNO- obs; QUANT.: 23.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299,7900; ITEM: 5; 1697788 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA SOBREA VISO SEMANA DIURNO- obs; QUANT.:



17.604,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,9700; ITEM: 6; 1727970 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA, SOBREAviso HORA SEMANA DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA NOTURNO- obs; QUANT.: 16.060,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,8100; ITEM: 7; 1697802 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA SOBREAviso FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO- obs; QUANT.: 6.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,5100; ITEM: 8; 1727980 - MEDICO - ANESTESIOLOGISTA, SBREAviso HORA SEXTA FEIRA NOTURNO, FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO- obs; QUANT.: 8.426,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,9400; ITEM: 9; 1607518 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 1- obs; QUANT.: 3.132,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,1400; ITEM: 10; 1608153 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 2- obs; QUANT.: 21.282,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 232,9100; ITEM: 11; 1608163 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 3- obs; QUANT.: 13.889,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 343,9500; ITEM: 12; 1608173 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 4- obs; QUANT.: 5.989,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 469,8300; ITEM: 13; 1608183 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 5- obs; QUANT.: 5.163,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 726,5500; ITEM: 14; 1608193 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 6- obs; QUANT.: 4.710,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.015,1800; ITEM: 15; 1608208 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 7- obs; QUANT.: 2.262,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.443,0600; ITEM: 16; 1608218 - SERVICO MEDICO - PORTE ANESTESICO 8- obs; QUANT.: 183; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.904,5400; ITEM: 17; 1610567 - SERVICO MEDICO - PACOTE DE EXAME SEDADO OFTALMOLOGICO- obs; QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 403,4700; ITEM: 18; 1609889 - SERVICO MEDICO - PACOTE DE SERVICO ANESTESISTA PRINCIPAL, TRANSPLANTE HEPATICO - obs; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.560,7600; ITEM: 19; 1609899 - SERVICO MEDICO - PACOTE DE SERVICO ANESTESISTA AUXILIAR, TRANSPLANTE HEPATICO - obs; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.492,5300; ITEM: 20; 1609903 - SERVICO MEDICO - PACOTE DE INTRAPERITONECTOMIA COM QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTERMICA- obs; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.567,0100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240654; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202505017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PEÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241620 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.071146/2024-73. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 1; 1096990 - ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 15.908.930,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4840; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 627695 - BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.090.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2845; ITEM: 10; 1102910 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 4.890.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2760; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ITEM: 4; 626338 - ALFENTANILA (CLORIDRATO), 0,544MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 3.160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 11; 1191908 - ETOSUXIMIDA, XAROPE FRASCO 120ML, 50MG/ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.245,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,7500; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1323198 - CARBONATO DE LITIO, 300MG, SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 9.952.020,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1816; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; ITEM: 12; 1260906 - FENITOINA, AMPOLA 5ML, SODICA 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 125.112,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9900; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.263.234,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0647; ITEM: 9; 1041049 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.028.088,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1716; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241620; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 169/2025 NUP 24001.081981/2024-11 PRÉ-RESERVA Nº1355870000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de etiquetas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 187/2025 PROCESSO Nº24001.012166/2025-93 PRÉ-RESERVA 1364749000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADA: **MAF - COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE ENCADERNACAO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$9.705,94 (nove mil setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.9100000.0.4.01 - Reduzida 01058 (Tesouro). DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Michel Anderson Fernandes Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 203/2025 PROCESSO Nº24001.049402/2024-46 PRÉ-RESERVA 1336305000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **ELLUSERVCOM LTDA** OBJETO: **prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgotamento dos despejos líquidos** (estação de tratamento de esgoto, rede coletora de esgoto, poços de visita, galerias e demais elementos do sistema) do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com cobertura total de peças e acessórios, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento



o Pregão Eletrônico nº 20241196 - SESA/HCASG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 2420 0214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 10/03/2025 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e FRANCISCO WELLINGTON PACÍFICO DE LIMA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 214/2025
PROCESSO Nº24001.017096/2025-60
PRÉ-RESERVA 1367221000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 DATA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Daniel Monteiro de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 218/2025
NUP 24001.002940/2025-58
PRÉ-RESERVA Nº1366676000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PFIZER BRASIL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 548.556,75 (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00580 - 24200744.10.3 02.171.20518.03.339032.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Juliana Silva de Lima e André Luiz Antunes Valada.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 238/2025
PROCESSO Nº24001.014485/2025-33
PRÉ-RESERVA 1368423000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Fornecimento de serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FORO:Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 408.971,15 (quatrocentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.122.421.10537.05.449051.1.50 0.9100000.0.4.01 - 425255. DATA: 17/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 239/2025
PROCESSO Nº24001.014808/2025-99
PRÉ-RESERVA 1368394000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Fornecimento de serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FORO:Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$347.491,65 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420086 4.10.122.421.10537.09.449051.1.500.9100000.0.4.01 - 428002 . DATA: 17/03/2025; SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025
POLLR/IGUATU
NUP 24001.010128/2025-04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de Iguatu, Acopiara, Cariús, Catarina, Deputado Irapuan Pinheiro, Jucás, Mombaça, Piquet Carneiro, Quixelô e Saboeiro; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU**; OBJETO: **A execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Iguatu Dr. Manoel Carlos de Gouveia unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: §1º São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I - SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II - INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º- A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio por meio das Leis Municipais de ACOPIARA (Lei nº 1522/09, de 12 de Agosto de 2009), de CARIÚS (Lei nº 010/09, de 13 de Agosto de 2009), de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (Lei nº 134/10 de 21 de Maio 2010), de IGUATU (Lei nº 1320/09, de 18 de Outubro de 2010), de JUCÁS (Lei nº 016-A/09 de 02 de Julho de 2009), de MOMBAÇA (Lei



Nº 615/09, de 31 de Agosto de 2009), de PIQUET CARNEIRO (Lei Nº 09 de Julho de 2009), de QUIXELÔ (Lei Nº 082/09 de 14 de Dezembro de 2019), de SABOEIRO (Lei Nº 20/09 de 02 de Julho de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, CATARINA (Lei Nº 383 de 18 de Agosto de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro de 2025 a dezembro do exercício de 2025; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, CARLOS ROBERTO COSTA FILHO, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, FRANCISCO VILMAR FÉLIX, ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, ORLANDO BENEVIDES, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, RENAN BARROS GUEDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 242.988,35 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Paracuru - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Gabriela Cordeiro Façanha e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 335.573,64 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de São Gonçalo do Amarante - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Marcelo Ferreira Teles e Naumi Gomes de Amorim

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE,

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 254.840,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Pentecoste - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: Vicente de Paulo Sousa e Silva e Naumi Gomes de Amorim

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025

CEO .R/CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE

PROCESSO Nº24001.015750/2025-09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 49.658,47 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca General Sampaio - Ce DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025 SIGNATÁRIOS: João Paulo Sales Cordeiro e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2025**CEO.R/CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE****PROCESSO Nº24001.015751/2025-45**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de Caucaia, localizado no município de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. VALOR: R\$ 49.679,42 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta dois centavos); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: Comarca de Tejuçuoca; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: José Antuniz de Brito e Naumi Gomes de Amorim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**POLI.R/CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE****PROCESSO Nº24001.015753/2025-34**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1721, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade Integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE. VALOR: R\$ 447.341,44 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE ITAPAJÉ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**POLI.R/CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE****PROCESSO Nº24001.015753/2025-34**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com a definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE. VALOR: R\$ 103.997,94(CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE SÃO LUIZ DO CURU; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: TIAGO AGUIAR PORTELA BARROSO E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**POLI.R/CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE****PROCESSO Nº24001.015753/2025-34**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE. VALOR: R\$ 283.148,56 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CAUCAIA; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025**POLI.R/CISVALE****CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE****PROCESSO Nº24001.015753/2025-34**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 647, de 25 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE. VALOR: R\$ 324.182,19 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE PENTECOSTE; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** ** *



EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
POLI .R/CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE
PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO PARACURU; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss, do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURUCISVALE. VALOR: R\$ 324.573,08 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE PARACURU; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
POLI .R/CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURUCISVALE. VALOR: R\$ 163.053.93 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE TEJUÇUOCA; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANTUNÍZIO DE BRITO E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
POLI .R/CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURUCISVALE. VALOR: R\$ 63.170,29 (SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE GENERAL SAMPAIO; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CORDEIRO E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
POLI .R/CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APUIARÉS; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 242, de 07 de outubro de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURUCISVALE. VALOR: R\$ 119.160,83 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA APUIARÉS; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: ANARACY PINTO PINHO RUFINO E NAUMI GOMES DE AMORIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2025
POLI .R/CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PROCESSO Nº24001.015753/2025-34

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades



de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE. VALOR: R\$ 3.335.790,92 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; FORO: COMARCA DE CAUCAIA; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; SIGNATÁRIOS: NAUMI GOMES DE AMORIM E FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2025

CEO.R/CRATEÚS

NUP 24001.014349/2025-43

PRÉ-RESERVA Nº1365744000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Crateús, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.511,08 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e oito centavos), oriundo da fonte do Estado e da União; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20575.12.337170.1.500.9100000.0.3.01-02971 (Tesouro Estadual); 24200844.10.302.171.20575.12.337170.1.600.9200000.1.3.01-09863 (Recurso Federal); DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2025

POLLR/CRATEÚS

NUP 24001.014350/2025-78

PRÉ-RESERVA 1365713000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Crateús - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$3.407.294,86 (três milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20574.12.337170.1.500.9100000.0.3.01-00356 (Tesouro Estadual) 24200844.10.302.171.20574.12.337170.1.600.9200000.1.3.01-15045 (Recurso Federal MAC) 24200844.10.302.171.20574.12.337170.1.605.9200000.1.3.01 - 00991 (Recurso Federal Piso Enfermagem) FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Janaina Carla Farias.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2025

POLLR/CRATO

NUP 24001.015077/2025-07

PRÉ-RESERVA Nº1366431000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Campos Sales - Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 4.469.581,18 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12170 - 2420085 4.10.302.171.20574.01.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual); 5907 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.605.92.00000.1.3.01 (Recursos Federais); Piso Salarial da Enfermagem 17113 - 24200854.10.302.171.20574.01.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 76/2025

PROCESSO Nº: 24001.003518/2025- 10 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de Material Médico Hospitalar (TUBO TESTE PARA TCA – DESCARTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM MONITOR DE COAGULAÇÃO ATIVADA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: A aquisição dos tubos de teste descartáveis para monitoramento de coagulação ativada (TCA) é necessária devido à compatibilidade exclusiva desses tubos com o equipamento utilizado no Hospital Geral de Fortaleza. Esse item é essencial para a realização de exames precisos e eficazes, indispensáveis ao acompanhamento de pacientes em tratamento intensivo. A não utilização do tubo adequado pode comprometer a qualidade dos exames e, conseqüentemente, o tratamento dos pacientes. Dado que não há alternativa equivalente que atenda aos requisitos técnicos do equipamento, a dispensa de licitação é justificada para garantir a continuidade do atendimento e a segurança no cuidado aos pacientes VALOR GLOBAL: R\$ 25.734,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 12/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 78/2025**

PROCESSO Nº: 24001.003143/2025- 98 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar (TELA SINTÉTICA BIOCMPATÍVEL PARCIALMENTE ABSORVÍVEL OU INABSORVÍVEL)**, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que a Tela Biocompatível é frequentemente usada para reforçar tecidos fracos ou danificados, principalmente em cirurgias reconstrutivas ou procedimentos em que é necessário fortalecer uma área específica do corpo, bem como para fornecer um suporte estrutural temporário enquanto os tecidos naturais se regeneram, o que é particularmente útil em procedimentos onde há risco de ruptura ou fraqueza do tecido; Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA realiza aquisição dos itens das categorias de material médico hospitalar e medicamentos contemplados na CURVA A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA VALOR GLOBAL: R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil, cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** DISPENSA: 13/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 13/03/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231869**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231869 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**: ITEM 2:QUANT.:2.100 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,1783; VALOR TOTAL: R\$ 292.274,43; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 292.274,43; VI – DATA DA ASSINATURA:13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240393**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240393 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA**: ITEM 19:QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 294.000,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240879**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240879 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: ITEM 1:QUANT.: 3.540 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.797,9700 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.904.813,80; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 9.904.813,80; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241016**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e CENTRO ORTOPEDICO LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESES E PRÓTESES”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241016 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **PROHOSPITAL COMERCIOHOLANDA LTDA**: ITEM 1:QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,1900 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.540,56; ITEM 5:QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,1800; VALOR TOTAL: R\$ 10.092,60; ITEM 7:QUANT.:50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,2300; VALOR TOTAL: R\$ 2.511,50; **CENTRO ORTOPEDICO LTDA**: ITEM 2:QUANT.:30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,9000; VALOR TOTAL: R\$ 6.597,00; ITEM 3:QUANT.:42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,3300; VALOR TOTAL: R\$ 10.849,86; ITEM 4:QUANT.:20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,8100 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.636,20; ITEM 6:QUANT.:12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,0800 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.900,96; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 38.128,68; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241045**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241045 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO(S) E ITEM(NS): **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**: ITEM 1:QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00; **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**: ITEM 2:QUANT.: 10.283; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6500; VALOR TOTAL: R\$ 109.513,95; ITEM 7:QUANT.: 18.332 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4500 ; VALOR TOTAL: R\$ 173.237,40; **EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM 3:QUANT.: 3.586 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,2450 ; VALOR TOTAL: R\$ 165.834,57; ITEM 5:QUANT.: 8.475 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5164 ; VALOR TOTAL: R\$ 38.276,49; **DROGAFONTE LTDA**: ITEM 4:QUANT.: 14.450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3900 ; VALOR TOTAL: R\$ 77.885,50; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: ITEM 6:QUANT.: 79.850 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 176.468,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 760.116,41; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241620

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “Medicamentos”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241620 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 15.908.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4840; VALOR TOTAL: R\$ 7.699.922,12; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 79.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6700; VALOR TOTAL: R\$ 291.398,00; ITEM: 3; QUANT.: 120.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,2533; VALOR TOTAL: R\$ 1.118.723,97; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI: ITEM: 4; QUANT.: 3.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,3200; VALOR TOTAL: R\$ 76.851,20; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 7.263.234; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0647; VALOR TOTAL: R\$ 469.931,24; ITEM: 9; QUANT.: 2.028.088; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1716; VALOR TOTAL: R\$ 2.376.107,90; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 6.090.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2845; VALOR TOTAL: R\$ 1.732.639,14; ITEM: 10; QUANT.: 4.890.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2760; VALOR TOTAL: R\$ 1.349.706,24; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 9.952.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1816; VALOR TOTAL: R\$ 1.807.286,83; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 6.719.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0854; VALOR TOTAL: R\$ 573.860,67; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 1.245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,7500; VALOR TOTAL: R\$ 46.998,75; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 125.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9900; VALOR TOTAL: R\$ 248.972,88; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 17.792.398,94; VI – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.006819/2025-03
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2018

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 104/2025 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 100/2018, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 23 de março de 2025 e findando em 19 de setembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 28/02/2025 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.011619/2025-64
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº104/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº27/2025 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 104/2018, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, veículos e ambulâncias para o Município de Reriutaba/CE. O Termo de Ajuste será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2025 e findando em 20 de agosto de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/02/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Pedro Humberto Coelho Marques .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.010681/2025-39
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2022

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 30/2025 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**; II - OBJETO: o **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 020/2022, que tem como objetivo o repasse de recursos para a apoio de ações na área de saúde do Município de Guaiúba/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando no dia 06 de março de 2025 e findando em 01 de novembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2025 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Izabella Maria Fernandes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES – DEA Nº010/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta capital, na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, Bairro: São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve à Empresa G9 FACILITIES LTDA**, as despesas do mês de dezembro de 2024 no valor de R\$ 161.816,85 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Contrato 092/2024, por se tratar de despesas ocorridas em exercícios anteriores. O objeto do contrato se trata da contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) na área de Tecnologia da Informação - TI, sendo 1 Analista de Sistemas/Suporte III, 3 Analista de Sistemas/Suporte I, 4 Programador Pleno, 7 Suporte Operacional em Hardware e Software e 6 Técnico em Teleprocessamento, compreendendo 21 unidades de serviços (US). Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário a pagar a despesa por serem de exercícios anteriores, sob a Dotação Orçamentária: 21100029.20.608.211.20670.03.339092.1.5009100000.0, Projeto Finalístico: 2100010022024C e MAPP 210901202, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 13/2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de março de 2025. Moisés Braz Ricardo SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2025
NUP Nº24001.015813/2025-19

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 71.011,51 (setenta e um mil, onze reais e cinquenta e um centavos), junto a **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.640/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 008/2019, que teve por objeto a prestação de serviços Manutenção preventiva, corretiva e calibração operacional com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, referente ao mês de Fevereiro de 2025, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2025
PROCESSO: 24001.017097/2025-12

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta



capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 16.098,07 (dezesesseis mil, noventa e oito reais e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ nº 19.521.941/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde, categoria de Enfermagem, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025, em decorrência do Contrato nº 1748/ 2018, vigente até 14 de novembro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC/SEADE
Lauro Vjeira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº66/2025
PROCESSO 24001.016540/2025-20

O Diretor Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** R\$ 97.831,49 (Noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 7.878.434/0001- 07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde generalistas durante o período 21/01/2025 a 20/02/2025, para atender as necessidades da SESA.HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº67/2025
NUP: 24001.016951/2025-15

O Diretor Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 23.974,99 (Vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 01.540.765/0001-87, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1319/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de endoscopia durante o período 21/01/2025 à 20/02/2025, para atender as necessidades da SESA.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HMJMA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº88/2025
PROCESSO Nº24001.008405/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 35.885,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), junto a **COOPED-CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09 refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgião pediátrico, no período de no período de 01 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2025.Fortaleza-CE, 14 de março de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

Republicado por incorreção.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP Nº24001.102400/2024-92

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em favor da **EMPRESA DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73, referente a locação de equipamentos automatizados (quimioluminescência ou eletroquimioluminescência) no HEMOCE, no período de 01/01/2024 a 28/01/2024 (janeiro/2024).Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.009634/2025-42

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como no art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$10.947,84 (dez mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a serviços em horas profissionais de saúde na categoria Médico Pré-Hospitalar Móvel, do SAMU 192 CE, no período de 29 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, decorrente do Contrato 887/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº115-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 129/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Francisco Eudemar Cabral Filho	3ºSargento PM	30428919	II	10/03 a 17/03/2025	Quixadá-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** **

PORTARIA Nº116-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE para a cidade de Picos-PI, a fim de realizar missão de abastecimento de aeronave da CIOPAER empregada em apoio à polícia do Piauí., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 125/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Jorge De Oliveira	Subtenente PM	11887317	II	07/03 a 08/03/2025	Piauí - (PI)	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 371,98
Jéferson Araújo Braz	Cabo PM	58811114	II	07/03 a 08/03/2025	Piauí - (PI)	2 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 371,98
TOTAL									R\$ 743,96

*** **

PORTARIA Nº117-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 128/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Nivan Girão Pinto	Tenente Coronel PM	11264115	II	10/03 a 17/03/2025	Juazeiro Do Norte - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Renan Luna Belarmino	Major PM	15186119	II	10/03 a 17/03/2025	Juazeiro Do Norte - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
José Itamar Ferreira Andrade	1ºSargento PM	13579210	II	10/03 a 17/03/2025	Juazeiro Do Norte - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.653,36

*** **

PORTARIA Nº118-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 126/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel PM	15183616	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Diego Rodrigues e Silva Falcao	1º Tenente PM	3004052X	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Antonio Osvaldo da Silveira Nobre	1º Sargento PM	13574111	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Levi Gomes Rodrigues	2º Sargento PM	30189116	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Liwenilton Silva Lima	Cabo PM	30031415	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Ademir de Oliveira Soares	Cabo PM	3079351X	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Andelmo Queiroz Mendes	Cabo PM	30021312	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	30561511	II	11/03 a 17/03/2025	Crateús - CE	7 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 4.340,07

*** **

PORTARIA Nº119-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 127/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Jose Airtton Melo Da Silva Junior	Inspetor Polícia Civil	16776114	II	10/03 a 17/03/2025	Crateús-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** **

PORTARIA Nº120-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica para as cidades de Aurora, Ocara, e Cedro, para fins de realizar o acompanhamento das implantações



e instalação do videomonitoramento das supracitadas cidades., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 136/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Kilderson de Souza Mendonça	Cabo PM	30556518	II	18/03 a 21/03/20255	Aurora-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									RS 482,23

*** **

PORTARIA Nº121-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem técnica para as cidades de Aurora, Ocara, e Cedro, para fins de realizar o acompanhamento das implantações e instalação do videomonitoramento das supracitadas cidades, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 135/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121-D/2025-GS DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	18/03 a 21/03/20255	Aurora-CE	3 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									RS 482,23

*** **

PORTARIA Nº0894/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024093/2023-00, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0894/2025-GS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 523-753/2022	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3	01 revólver cal.38	400,00	50,00
Ecleilson Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.663-6-3			50,00
Rubens Pereira de Sousa	Policial Militar	308.710-5-7			50,00
José Simão de Carvalho Neto	Policial Militar	307.472-1-6			50,00
Fagner Rodrigues Lima	Policial Militar	309.072-2-1			50,00
Renne Brito Alves	Policial Militar	309.333-0-3			50,00
Francisco Edemar da Cruz Fernandes	Policial Militar	134.415-1-0			50,00
José Omar Coelho Dias Filho	Policial Militar	587.841-1-7			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 939-143/2022	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rogério de Freitas Medeiros	Policial Militar	307.943-1-1	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Policial Militar	309.007-5-8	06 munições cal.32		141,33
Antônio Mardonio Silva os Santos	Policial Militar	308.978-2-X			141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 523-932/2022	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ecleilson Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.663-6-3	01 revólver cal.38;	404,00	101,00
José Breno da Silva Araújo	Policial Militar	308.697-0-2	01 munição cal.38		101,00
André Jhonata Frutuozo da Silva	Policial Militar	309.147-1-6			101,00
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3			101,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 523-11/2022	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	30,28
Antônio Mardonio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X	06 munições cal.38		30,28
Fagner Rodrigues Lima	Policial Militar	309.072-2-1			30,28
Roberto Carlos Ribeiro da Cruz	Policial Militar	309.174-5-6			30,28
Francisco Welson Maciel Rodrigues	Policial Militar	306.141-1-9			30,28
Fabiano Silva Azevedo	Policial Civil	791.113-3-3			30,28
Antônia Fernanda Fernandes de França	Policial Civil	300.042-5-6			30,28
José Ulisses Bastos Guanabara	Policial Civil	167.837-1-4			30,28
Thiara Lima de Sousa	Policial Civil	300.028-9-X			30,28
Zacarias Prodencio da Cruz Neto	Policial Civil	300.022-6-1			30,28
Ringo de Holanda Gomes	Policial Civil	168.103-1-2			30,28
Karla Simony Alves Fraga	Policial Civil	300.025-9-8			30,28
André Guimarães Reis	Policial Civil	300.040-9-4			30,28
Alvaro Ramos Leal	Policial Civil	300.009-7-8			30,28

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 523-123/2022	VALOR (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3	01 revólver cal.38;	804,00	57,42
Antônio Mardonio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X	01 revólver cal.32;		57,42
Fagner Rodrigues Lima	Policial Militar	309.072-2-1	01 munição cal.38		57,42



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 523-123/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roberto Carlos Ribeiro da Cruz	Policial Militar	309.174-5-6			57,42
Francisco Welson Maciel Rodrigues	Policial Militar	306.141-1-9			57,42
Fabiano Silva Azevedo	Policial Civil	791.113-3-3			57,42
Antônia Fernanda Fernandes de França	Policial Civil	300.042-5-6			57,42
José Ulisses Bastos Guanabara	Policial Civil	167.837-1-4			57,42
Thiara Lima de Sousa	Policial Civil	300.028-9-X			57,42
Zacarias Prodenio da Cruz Neto	Policial Civil	300.022-6-1			57,42
Ringo de Holanda Gomes	Policial Civil	168.103-1-2			57,42
Karla Simony Alves Fraga	Policial Civil	300.025-9-8			57,42
André Guimarães Reis	Policial Civil	300.040-9-4			57,42
Alvaro Ramos Leal	Policial Civil	300.009-7-8			57,42

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 523-980/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo de Pinho Severo	Policial Militar	302.838-1-3	01 revólver cal.38;	408,00	102,00
Antônio Mardonio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X	02 munições cal.38		102,00
Fagner Rodrigues Lima	Policial Militar	309.072-2-1			102,00
Roberto Carlos Ribeiro da Cruz	Policial Militar	309.174-5-6			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 523-104/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ariel Alves Siqueira	Policial Militar	302.456-1-X	01 revólver cal.32;	424,00	70,66
Lucas Correia Fonseca	Policial Militar	308.274-1-4	06 munições cal.32		70,66
José Simão de Carvalho Neto	Policial Militar	307.472-1-6			70,66
Antônio Mardonio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-1-2			70,66
Renné Brito Alves	Policial Militar	309.333-0-3			70,66
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Policial Militar	309.007-5-8			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 939-150/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Breno da Silva Araújo	Policial Militar	308.697-0-2	01 revólver cal.38;	420,00	60,00
Fagner Rodrigues Lima	Policial Militar	309.072-2-1	05 munições cal.38		60,00
André Jhonata Frutuoso da Silva	Policial Militar	309.147-1-6			60,00
José Simão Carvalho Neto	Policial Militar	307.472-1-6			60,00
Lucas Correia Fonseca	Policial Militar	308.274-1-4			60,00
Edemilson Oliveira Xavier	Policial Militar	308.799-5-3			60,00
Joaquim Lira Lemos	Policial Militar	309.028-2-3			60,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 523-855/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ecleilson Sousa Cavalcante	Policial Militar	308.663-6-3	01 espingarda cal.28	400,00	133,33
Joaquim Lira Lemos	Policial Militar	309.028-2-3			133,33
Roberto Carlos Ribeiro da Cruz	Policial Militar	309.174-5-6			133,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1605/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Breno da Silva Araújo	Policial Militar	308.697-0-2	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
André Jhonata Frutuoso da Silva	Policial Militar	309.147-1-6	05 munições cal.32		140,00
Francisco Paz de Lima Neto	Policial Militar	309.055-8-X			140,00
TOTAL					4.528,00

*** ** *

PORTARIA Nº0930/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064642/2024-51, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0930/2025-GS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6421/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Vinícios Freitas Pinto	Policial Militar	300.226-4-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	68,66
Bruno de Oliveira Nunes	Policial Militar	300.052-7-9	03 Munições cal. 38		68,66
Carlos Edson de Freitas Soares	Policial Militar	305.902-1-X			68,66
Emanuel Bruno da Costa dos Santos	Policial Militar	308.882-8-2			68,66
Antônio Carlos Cruz de Lima	Policial Militar	305.550-1-5			68,66
João Paulo Freitas Rodrigues	Policial Militar	309.013-4-7			68,66
Mykael Lima Pereira	Policial Militar	309.171-4-6			68,66
Cristiano de Jesus de Almeida Quintela	Policial Militar	308.988-2-6			68,66
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7			68,66
TOTAL:					617,94

*** ** *

PORTARIA Nº0940/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003327/2024-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0940/2025-GS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 115-9/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Daniel do Nascimento Coelho	Policial Militar	302.924-1-3	01 revólver cal.38;;	848,00	84,80
Rafael Bruno Ferreira Castro	Policial Militar	308.703-9-5	01 rifle cal.12		84,80
Vladijackson Souza da Silva	Policial Militar	308.869-1-7	02 munições cal.12;		84,80
Paulo Irving Gomes Lopes	Policial Militar	301.475-1-0	10 munições cal.38		84,80
Diego Oliveira Melo	Policial Militar	308.733-9-4			84,80
Willamys Rochiman Gouveia de Andrade	Policial Militar	308.883-6-7			84,80
Edilberto Paulino do Nascimento	Policial Militar	134.445-1-6			84,80
Diego Vitor do Nascimento Costa	Policial Militar	308.661-7-7			84,80
Cristiano Luís Silva Gomes	Policial Militar	305.739-1-9			84,80
Jean Bruno Castro Moura	Policial Militar	308.681-6-1			84,80
TOTAL					848,00

*** ** *

PORTARIA Nº0941/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003906/2024-09, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0941/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 488-597/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda cal. 32;	404,00	134,66
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	01 munição cal.32		134,66
Bruna Teles da Silva	Policial Militar	300.269-4-2			134,66
TOTAL					404,00

*** ** *

PORTARIA Nº0942/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004371/2024-85, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0942/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-95/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jailton Moura Silva	Policial Militar	135-214-1-7	01 pistola cal.380;	496,00	99,22
Jonas de Moura Sabino	Policial Militar	300.019-2-3	24 munições cal.380		99,22
Rodrigo Eduardo Machado dos Santos	Policial Militar	300.030-5-5			99,22
Paulo Henrique Lima Maciel	Policial Militar	306.515-1-0			99,22
Francisco Josseli de Moura	Policial Militar	309.075-2-3			99,22
TOTAL					496,00

*** ** *

PORTARIA Nº0945/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005524/2025-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0945/2025-GS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 310-9/2025	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fábio Lopes Araújo	Policial Civil	198.121-1-1	01 pistola cal.09;	1.632,00	272,00
Kelven Henrique Pereira de Almeida	Policial Civil	300.408-1-3	11 munições cal.09;		272,00
Leonardo Bezerra da Silva	Policial Civil	300.276-1-2	02 carregadores		272,00
Ricardo César de Freitas Araújo	Policial Civil	301.205-9-0			272,00
Hélio Sousa Pinto	Policial Civil	301.010-1-4			272,00
Francisco Alberto Bastos Barreto	Policial Civil	300.453-1-9			272,00
TOTAL					1.632,00

*** ** *

PORTARIA Nº0949/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.030286/2024-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0949/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 468-30/2022	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ronald Silveira Carvalho	Policial Civil	405.107-1-0	01 Revólver cal. 32	R\$ 400,00	400,00
TOTAL:					400,00

*** ** *



PORTARIA Nº0950/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059038/2024-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0950/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-4619/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mardônio de Oliveira Monteiro	Policial Militar	126.981-1-9	01 Espingarda cal. 36	R\$ 606,00	202,00
Renato Pinto Ursulino	Policial Militar	308.856-4-3	01 Munição cal. 36		202,00
Caio Daniel Fernandes Mendes	Policial Militar	309.150-2-X			202,00
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº0952/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058444/2024-59, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0952/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-5637/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 954,00	136,28
Natanael Carneiro de Aguiar	Policial Militar	308.978-5-4	01 Carregador cal. 380		136,28
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0	13 Munições cal. 38		136,28
Francisco Das Chagas Galeno Gomes	Policial Militar	309.050-5-9	21 Munições cal. 380		136,28
Danilo de Oliveira Lopes Martim	Policial Militar	308.979-6-X			136,28
Germano Fontenelle Magalhães Junior	Policial Militar	300.009-0-0			136,28
Thays Lima Pessoa	Policial Militar	300.178-9-7			136,28
TOTAL:					953,96

*** **

PORTARIA Nº0955/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059311/2024-08, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0955/2025-GS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-5877/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luis Fábio Pereira Da Silva	Policial Militar	126.983-1-3	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.404,00	108,00
Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	Policial Militar	308.807-0-6	17 Munições cal. 40		108,00
Victor Hugo Costa Furtado	Policial Militar	300.132-9-8			108,00
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva	Policial Militar	307.580-1-3			108,00
Francisco Gustavo Lima de Freitas	Policial Militar	300.061-9-4			108,00
George Ferreira E Silva	Policial Militar	307.175-1-1			108,00
Francisco Itamar Da Silva Anastácio Júnior	Policial Militar	305.618-1-3			108,00
Jhordan Da Silva Costa	Policial Militar	308.688-8-9			108,00
Clairton Lima Dos Santos	Policial Militar	136.201-1-3			108,00
Jhonas Irenio de Aguiar	Policial Militar	307.744-1-8			108,00
Sidney Carlos Da Silva	Policial Militar	307.552-1-9			108,00
Carlos Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	303.497-1-7			108,00
Jorge Hipólito Alves Dias	Policial Militar	307.771-1-5			108,00
TOTAL:					1.404,00

*** **

PORTARIA Nº0967/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046444/2023-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0967/2025-GS DE 05 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 479-104/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DJALMA DOS SANTOS	Policial Militar	112.949-1-X	01 revólver cal.32;	820,00	102,50
ERIVAN TAVARES DE ARAÚJO	Policial Militar	127.042-1-6	47 munições cal.380;		102,50
ANTÔNIO PAULO DA SILVA	Policial Militar	309.004-8-0	50 munições cal.45;		102,50
MURILO LEITE DE SOUZA	Policial Militar	307.752-1-X	08 munições cal.12		102,50
JOSÉ FRANCIVAN DA SILVA SANTANA	Policial Militar	300.238-1-1			102,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 479-104/2023	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
FABIANO SÉRGIO DE MELO	Policial Militar	309.047-8-8			102,50
HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	300.423-1-X			102,50
ERLAN DIEGO DE SOUZA	Policial Militar	306.015-1-3			102,50
TOTAL					820,00

*** ** *

PORTARIA Nº1068/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046471/2024-89, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 939-341/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	307.683-1-0	1 pistola cal. 6.35 e	618,00	206,00
ANDERSON MICHAEL VIANA REBOUÇAS	POLICIAL MILITAR	308.905-8-2	3 munições cal. 6.35.		206,00
BENÍCIO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.971-3-7			206,00
TOTAL					618,00

*** ** *

PORTARIA Nº1069/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062834/2024-23, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1069/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-615/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	POLICIAL MILITAR	843.964-4-3	1 pistola cal. 9 mm; ;	1.662,00	151,09
FRANCISCO DANIEL MONTE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.320-1-X	1 carregador cal. 9 mm;		151,09
LEONISON TEIXEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.180-5-3	15 munições cal. 9 mm		151,09
MATHEUS PAULINO TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	300.007-7-3	20 munições cal. 38 e		151,09
ANTÔNIO ISAÍAS CARNEIRO DAVID	POLICIAL MILITAR	300.025-1-2	2 munições cal. 380.		151,09
EDINARDO VANANCIO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.973-5-8			151,09
FERNANDO WITTALO DE ABREU SILVA	POLICIAL MILITAR	308.811-7-6			151,09
LEONARDO DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	309.076-8-X			151,09
JOSÉ IVAN ROCHA COELHO	POLICIAL MILITAR	303.326-1-X			151,09
ANTÔNIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	305.216-1-7			151,09
RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.570-1-2			151,09
TOTAL					1.661,99

*** ** *

PORTARIA Nº1070/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.062888/2024-99, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 115-174/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
LAUENY ALVES DE LAVOR	POLICIAL MILITAR	300.160-9-2	1 pistola cal. 9 mm e	1.320,00	440,00
LUCAS MONTEIRO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.416-4-X	10 munições cal. 9 mm.		440,00
JORGE LUÍS RODRIGUES ALCANTARA	POLICIAL MILITAR	300.505-4-1			440,00
TOTAL					1.320,00

*** ** *

PORTARIA Nº1071/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059308/2024-86, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 102-913/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ISRAEL DA SILVA LESSA	POLICIAL MILITAR	303.907-1-7	1 revolver cal. 38;	822,00	205,50
TIAGO CARLOS CAMPELO	POLICIAL MILITAR	307.067-1-4	12 munições cal. 38 e		205,50
MAEMERSON DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.278-1-3	1 carregador JET-LOADER.		205,50
ADRIANO DA SILVA LOPES	POLICIAL MILITAR	300.010-2-8			205,50
TOTAL					822,00

*** ** *



PORTARIA Nº1075/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064398/2024-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2025-GS DE 07 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 479-5697/2024	VALOR TOTAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	Policial Militar	136.094-1-1	01 Revólver cal. 38	RS 618,00	61,80
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	301.388-1-3	03 Munições		61,80
MANUEL DAVI ROQUE ALVES	Policial Militar	300.746-1-0			61,80
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	302.559-1-7			61,80
ISRAEL NUNES CAVALCANTE	Policial Militar	305.233-1-8			61,80
JOSÉ SIDINALDO FREITAS CORCINO	Policial Militar	587.401-1-X			61,80
VANDEBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623-1-2			61,80
DANIEL DE SOUSA ALVES	Policial Militar	300.114-7-3			61,80
THIAGO DA SILVA ALVES	Policial Militar	308.777-6-4			61,80
SAMUEL BRUNO SOUSA DE MORAIS	Policial Militar	300.080-3-0			61,80
TOTAL:					618,00

*** ** *

PORTARIA Nº1076/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001286/2025-46, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2025-GS DE 07 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 110-11665/2024	VALOR TOTAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	01 Revólver cal. 38	RS 630,00	157,50
Julio Walter Vasconcelos Neto	Policial Militar	305.468-1-4	05 Munições		157,50
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			157,50
Othavio Ronnye Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			157,50
TOTAL:					630,00

*** ** *

PORTARIA Nº1077/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069257/2024-09, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2025-GS DE 07 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº108-251/2024	VALOR TOTAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gilmario Batista de Oliveira	Policial Militar	134.984-1-5	01 Pistola cal. 40	RS 1.614,00	403,50
Pedro Felipe Rocha Silva	Policial Militar	300.320-1-2	22 Munições cal. 40		403,50
Jackson Bruno dos Santos Miranda	Policial Militar	308.776-2-4	01 Carregador cal. 40		403,50
Guilherme dos Santos Mesquita	Policial Militar	300.080-5-7			403,50
TOTAL:					1.614,00

*** ** *

PORTARIA Nº1078/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063068/2024-14, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2025-GS DE 07 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6405/2024	VALOR TOTAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Fernandes de Oliveira	Policial Militar	125.735-1-0	01 revólver cal.38	600,00	200,00
Fabrizio Gonçalves de Menezes	Policial Militar	135.062-1-3			200,00
Francisco Valdemir de Oliveira	Policial Militar	300.821-1-7			200,00
TOTAL					600,00

*** ** *

PORTARIA Nº1094/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017205/2024-49, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-815/2023	VALOR TOTAL (RS) VALOR INDIVIDUAL (RS)	
				VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Alexsandro Ferreira de Oliveira	Policial Militar	125.639-1-4	01 pistola cal.9;	1116,00	372,00
Francisco Thiago Pontes Cardoso	Policial Militar	309.059-0-3	27 munições cal.9		372,00
Fernanda Bonfim de Jesus	Policial Militar	300.097-2-X	01 carregador		372,00
TOTAL					1116,00

*** **

PORTARIA Nº1095/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013536/2024-18, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-815/2023	VALOR TOTAL (RS) VALOR INDIVIDUAL (RS)	
				VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Gerlando Santos Saniel	Policial Militar	309.005-3-7	01 pistola cal.40;	904,00	180,80
Francisco Edinaldo Teles Uchoa	Policial Militar	309.063-5-7	13 munições cal.40		180,80
Paulo Thiago Silva Reis	Policial Militar	306.532-1-1			180,80
Francisco Samuel Barbosa de Alencar	Policial Militar	300.040-9-4			180,80
Igor da Silva Lima Assunção Bemvindo	Policial Militar	300.265-4-3			180,80
TOTAL					904,00

*** **

PORTARIA Nº1096/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017186/2024-51, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1096/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-1149/2023	VALOR TOTAL (RS) VALOR INDIVIDUAL (RS)	
				VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Emanuel Erielson Angelim de Melo	Policial Militar	305.580-1-4	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
José Carlos de Sousa Júnior	Policial Militar	306.303-1-9	03 munições cal.38		103,00
Francisco kelvy Morais dos Santos	Policial Militar	300.097-7-0			103,00
Davi Yuri Cavalcante Jardim	Policial Militar	300.085-4-5			103,00
TOTAL					412,00

*** **

PORTARIA Nº1097/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013754/2024-44, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1097/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 201-179/2024	VALOR TOTAL (RS) VALOR INDIVIDUAL (RS)	
				VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Marcelo Moreira Marcelino	Policial Militar	303.829-1-9	01 revólver cal.38;	620,00	68,88
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6	55 munições cal.38		68,88
Sandro Setubal Freitas	Policial Militar	300.032-7-6			68,88
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8			68,88
Francisco Ermídio Pereira de Sousa	Policial Militar	843.956-2-5			68,88
Adriano da Rocha	Policial Militar	109.832-1-5			68,88
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			68,88
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X			68,88
Romeu Pereira de Sousa	Policial Militar	303.521-1-4			68,88
TOTAL					620,00

*** **

PORTARIA Nº1098/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016010/2024-81, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1098/2025-GS DE 10 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 472-204/2024	VALOR TOTAL (RS) VALOR INDIVIDUAL (RS)	
				VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Everondin Macedo Bezerra	Policial Militar	303.800-1-0	01 pistola cal.40;	1.620,00	202,50
Luis Carlos Virgínio de Souza	Policial Militar	309.181-5-0	01 revólver cal.38;		202,50
Jailson Sa Costa Rodrigues	Policial Militar	308.816-5-6	01 carregador		202,50
William Costa do Nascimento	Policial Militar	300.049-3-0	21 munições cal.40;		202,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 472-204/2024	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Borges Silva Filho	Policial Militar	308.988-8-5	38 munições cal.38		202,50
Manuel Rufino Neto Leite	Policial Militar	309.012-4-X			202,50
Anderson Alves da Silva	Policial Militar	300.021-8-0			202,50
Ítalo José Nogueira Rufino	Policial Militar	308.890-3-7			202,50
TOTAL					1.620,00

*** **

PORTARIA Nº1104/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002887/2024-95, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1104/2025-GS DE 11 DE MARÇO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 560-481/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	Policial Militar	587.555-1-6	01 espingarda cal.12;	404,00	57,71
Leonardo Liniker da Silva Lima	Policial Militar	308.844-9-3	01 munição cal.12		57,71
Antônio Otávio Carvalho Barros	Policial Militar	308.910-6-6			57,71
José Gomes de Sousa Neto	Policial Militar	302.735-1-6			57,71
Flávio Alves Dias	Policial Militar	587.313-1-5			57,71
Samuel da Silva Ribeiro	Policial Militar	309.009-3-6			57,71
José Ricardo Pires	Policial Militar	309.034-7-1			57,71

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 560-527/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	Policial Militar	587.555-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	84,80
Antônio Otávio Carvalho Barros	Policial Militar	308.910-6-6	06 munições cal.38		84,80
Samuel da Silva Ribeiro	Policial Militar	309.009-3-6			84,80
Leonardo Liniker da Silva Lima	Policial Militar	308.844-9-3			84,80
Flávio Alves Dias	Policial Militar	587.313-1-5			84,80

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 553-4059/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio Alves Dias	Policial Militar	587.313-1-5	01 revólver cal.22;	816,00	102,00
Antônio Otávio Carvalho Barros	Policial Militar	308.910-6-6	01 revólver cal.32;		102,00
Samuel da Silva Ribeiro	Policial Militar	309.009-3-6	01 munição cal.32;		102,00
Saulo Carvalho Damasceno	Policial Militar	309.089-7-X	03 munição cal.22		102,00
Leonardo Liniker da Silva Lima	Policial Militar	308.844-9-3			102,00
Thiago Samuel de Mesquita Alves	Policial Militar	308.355-1-4			102,00
Izac Evangelista Santana	Policial Militar	300.124-2-9			102,00
Tiago do Nascimento Sousa	Policial Militar	308.881-7-0			102,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 483-1412/2023	VALOR TOTAL (R\$) VALOR INDIVIDUAL (R\$)	
				VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Flávio Alves Dias	Policial Militar	587.313-1-5	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Antônio Otávio Carvalho Barros	Policial Militar	308.910-6-6			100,00
Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	Policial Militar	587.555-1-6			100,00
Leonardo Liniker da Silva Lima	Policial Militar	308.844-9-3			100,00
TOTAL GERAL					2.044,00

*** **

PORTARIA Nº1177/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO SAMPAIO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº300.569-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1181/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, considerando o que preceitua o Art. 15 §8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1. **CESSAR os efeitos da 1493/2022-GS** datada de 28 de julho de 2022 e publicada no DOE de 05 de agosto de 2022. 2. **CONSTITUIR uma nova comissão** de Recebimento de Materiais de Consumo, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos mesmos. 3. **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o item 2 terá como competências: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, dos materiais entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado; 4. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300.019-4-X
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	SUBTENENTE BM	113.817-1-5
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	SUBTENENTE PM	118.963-1-6

5. DETERMINAR que nenhum material poderá ser liberado ao seu destino antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. 6. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº73/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002558/2025-44, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, a partir de 07/02/2025, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1.	RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL	DPJI-SUL	CESSAR	07/02/2025
2.	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	300.03-2-84	DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	DPJI-SUL	IMPLEMENTAR	07/02/2025

*** ** *

PORTARIA Nº128/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004639/2025-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.209-9-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07/03/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 1013/2022-GDGPC, datada de 15/07/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, página 82, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº138/2025-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005949/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	AMAURI FERREIRA NORONHA JUNIOR	300.032-8-4	DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPJI SUL
2	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	301.215-9-7	DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU	DPJI SUL

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023/NUP: 10051.004670/2025-10 / SACC: 1254339 / IG: 1367742000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2025 DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PELA EMPRESA SELBETHI TECNOLOGIA S.A.; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guillon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SELBETHI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, representada pelo Sr. José Nairo Selbach Júnior, inscrito no CPF sob o nº 003.459.509-09; V – ENDEREÇO: Rua Padre Kolb nº 723, Bucarein, Joinville-SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 120/2025, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.004670/2025-10, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de planejamento e gestão interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25% do item 05 que

trata do serviço de Impressão Preto e Branco, tendo em vista um aumento sazonal nas quantidades de impressões por parte das unidades policiais, conforme consta no nup acima especificado; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de 25% do valor do contrato nº004/2023** item 2, para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de R\$ 97.435,80 (Noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Locação de 380 Multifuncionais Monocromáticos A4 Tipo 2 - QUANTIDADE/MÊS: 12 - QUANTIDADE/MÊS ACRÉSCIMO: 95 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,47 - VALOR MENSAL: R\$ 8.119,65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/03/2025 com seu término em 28/02/2026, conforme Termo de Aditamento nº 003/2025, firmado em 05/02/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 004/2023, firmado em 01/03/2023; XII – DATA: 11 de Março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipi Veras Navarro - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e José Nauro Selbach Júnior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2025/NUP: 10051.006017/2025-95 / SACC: 1361081 / IG: 1366389000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **JOÃO LEITE TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 156.997.573-68, residente e domiciliado na Rua Dr. José Vieira nº 36, Centro, Jardim-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sito à Rua Três de Maio nº 95, Centro, Jardim-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Jardim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art.74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 10/03/2025 e término em 09/03/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequentemente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e João Leite Tavares - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2025

NUP 10051.016451/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao Servidor **MARCELO SOARES MACEDO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº3011311-X, o valor de R\$650,67 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), atinente ao auxílio alimentação referente aos exercícios de Outubro e Novembro/2023. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032477/2024-79, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDEMAR ALVES PORFÍRIO**, MF. 109.896-1-2, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010572/2024-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO FREIRE DE LIMA**, MF. 105.732-1-1, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041197/2023-71, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JORGE BEZERRA DOS SANTOS**, Mat. 107.163-1-4, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 10061.006789/2025-16, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFÍCIO”**, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II, e 182, inciso VI, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c arts. 21, §3º, art. 26, 39 e 40 da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, combinado com o



art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar do Ceará, **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 10342910, CPF nº 46397043304, no atual posto de CORONEL COMANDANTE GERAL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 04/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 19.183, de 12/03/2025.	14.819,63
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	740,98
Gratificação Pelo Exercício de Comando – (100%) Lei 15.797, de 25/05/2015, c/c a Lei nº 19.183, de 12/03/2025.	22.841,27
TOTAL	38.401,88

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 046 – Série 03 – Ano XVII, Página 96, de 10 de março de 2025, que publicou o Extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2025/2026. **Onde se lê:** Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 – CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2025/2026. **Leia-se:** Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 – CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2025/2026. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM
MAT. Nº084.201-1-4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09627065/2022 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO**, matrícula funcional nº 110.512-1-9, CPF nº 480.192.403-49, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	408,62
Gratificação de Qualificação Bombeirística – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.018,63
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	11.831,24
TOTAL	17.258,49

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de ____ de ____.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_2005 – IG: 1367211000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RISK SEGURANÇA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Botelho Magalhães, nº 1000, Bairro: Cambéa, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2024_001_2005; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001306/2025-74; Nas normas do art. 135, inciso II, § 6 da Lei Federal nº. 14.133/21. VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2024_001_2005**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Vigilância para o Núcleo Regional de Russas, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000181/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 6.690,75 (Seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria do Socorro Martins da Rocha – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2025_001_1403/2025 - IG 1368179000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para as Areas Administrativas e de Asseio e Conservação para Sede em Fortaleza e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2025 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, vinculando-se ao Termo de Dispensa publicado no DOE de 14/03/2025. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir do dia 17 de Março de 2025, não podendo ser prorrogado conforme art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 6.723.230,28 (Seis milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.10.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 02/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **ATD LOCAÇÃO LTDA** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, ao contrato nº 2023_001_1611, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2024 na categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 10.215,10 (dez mil, duzentos e quinze reais e dez centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Janeiro à Março de 2024. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa ATD LOCAÇÃO LTDA contrato nº 2023_001_1611 referente a reconhecimento de



Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO dos meses de JANEIRO À MARÇO de 2024, da categoria de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, considerando que o contrato da empresa encerrou-se em 21/05/2024, não houve tempo hábil para a realização da repactuação antes do término do mesmo. Em virtude disso, o pagamento referente à repactuação não foi efetuado. Fazendo-se necessário o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA valor de R\$ 10.215,10 (dez mil, duzentos e quinze reais e dez centavos). Porém, não foi possível realizar pagamento desta dívida no ano de 2024 devido a não assinatura do termo de reconhecimento 45/2024, enviado no dia 13/11/2024 e reencaminhado no dia 28/11/2024 para a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA, assim, tendo se transformado em dívida do exercício anterior. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 10.215,10 (dez mil, duzentos e quinze reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Paulo Aragão de Almeida Filho (Responsável Legal da ATD LOCAÇÃO LTDA)

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº358/2025 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Conceder **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, a **SERVIDORA** relacionada no anexo único desta portaria, durante o mês de ABRIL de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº358/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Lisa Bruna Moraes de Sousa	Assessora Técnica	300.110-8-2	A	20

*** **

PORTARIA Nº361/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001125/2025-91 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 62/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000942/2025-21, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 32 (trinta e dois) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II/2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 10/03/2025 a 18/04/2025 Carga-Horária: 278h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307153607	ANTONIO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA
2	20250307151316	BRUNO FRITZ MOTA PESSOA
3	20250307160331	CALLEBE FALCÃO E SILVA
4	20250307161000	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA
5	20250307152214	DANILO COSTA FERREIRA
6	20250307153838	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO
7	20250307171509	DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA
8	20250307165754	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM
9	20250307170720	EDER DA CUNHA PONTES
10	20250307152829	EDUARDO BEZERRA DE LIMA
11	20250307173554	EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO
12	20250310100006	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA
13	20250307153327	FRANCISCO FABIO MATIAS MOURA
14	20250307160041	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS
15	20250307151946	GABRIEL DE SOUSA FERREIRA
16	20250307153813	HENRIQUE DOUGLAS BENEDITO BARROS
17	20250307153814	HUGO DUARTE LOPES PIMENTA
18	20250307164037	ISAEEL FERREIRA BERNARDINO
19	20250307152715	JADER LORRAN DE MORAIS CARLOS
20	20250307155753	JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA
21	20250307153309	JEIMISON BARBOSA COUTINHO
22	20250307154651	JONATAS DA CRUZ SANTOS
23	20250307153139	LEVI COSTA RIBEIRO
24	20250307153915	LIKONY DOS SANTOS SOUSA
25	20250307173633	LUCAS SILVA REGIS
26	20250307152838	LUCCA AFRANIO BARBOSA OLIVEIRA
27	20250307161410	MACIEL SILVA DE OLIVEIRA
28	20250307160410	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO
29	20250307163641	MATEUS PAULINO CAVALCANTE
30	20250307151542	RAFAEL SAMPAIO FERREIRA
31	20250307180756	RAPHAEL JOSINO DOS SANTOS
32	20250307152232	RÔMULO VASCONCELOS DE SOUZA

Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº362/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001100/2025-97 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 64/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000873/2025-56, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 35 (trinta e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS - CTOM/BPRE/GTR - 2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 10/03/2025 a 15/04/2025 Carga-Horária: 250h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307100135	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA
2	20250307123916	BRUNO MATIAS TEIXEIRA
3	20250307112533	CARLOS ADRIANO DA SILVA
4	20250307101605	DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA
5	20250307093439	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA
6	20250307104739	ERISSON SANTIAGO DE MATOS
7	20250307100559	ERLLE ANTÔNIO NOBRE SALES
8	20250307095029	EVILAZIO FELIX DA SILVA
9	20250307105216	EXPEDITO MARTINS GOMES NETO
10	20250307091856	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
11	20250307115100	FILIPE MARTINS LIMA
12	20250307232753	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS
13	20250307094834	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS
14	20250307101646	FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS
15	20250307095137	FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO
16	20250307095200	HEBERT BARBARA LUCIO
17	20250307105802	ISAAC CIPRIANO RODRIGUE
18	20250307094627	IVAN CARNEIRO MAGALHAES
19	20250307093524	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA
20	20250307114500	JUAN DANIEL MARIANO ARAGAO
21	20250307125445	MARCOS DE SOUSA MENEZES
22	20250307095218	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR
23	20250307094502	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE
24	20250307091503	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO
25	20250307114425	RAFAEL ALVES FREIRE ABREU
26	20250307112132	SAVIO REBOUCAS FELIX
27	20250307105225	TALES FERREIRA SARAIVA SERPA
28	20250307115141	TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR
29	20250307101227	VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO
30	20250307112654	VICTOR EMANUEL LOURENCO BARBOSA
31	20250307135257	VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA
32	20250307111014	WAGNER PIMENTEL VIDAL
33	20250307133226	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS
34	20250307095553	YURI MENDONÇA LEWINTER
35	20250307121104	YURI RODRIGUES MONTEIRO

Fortaleza, 13 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº363/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001141/2025-83 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 73/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001046/2025-38, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 14 (quatorze) **DISCENTES** abaixo indicados, no: CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - Básico - Turma II/2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado. Período: 10/03/2025 a 14/03/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250310102828	ALESSANDRO MARNEY GALDINO DO NASCIMENTO
2	20250310082019	ANDRE LUIS DE LIMA
3	20250310174507	ANTONIO MOACIR PARENTE
4	20250310102731	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA
5	20250308111218	BRUNO DA SILVA
6	20250307212041	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES
7	20250308103433	FRANCISCO DE SOUSA FREIRE
8	20250308164655	JANAINA DE SOUSA DA SILVA
9	20250308174132	JEFERSON LEON FORTES GONCALVES
10	20250310082727	JONATAS FARIAS MAIA
11	20250308110029	LÁZARO WYCKER SOARES
12	20250308110009	MANOEL PAULINO DOS SANTOS
13	20250309094547	REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO
14	20250310090152	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº373/2025 NUP 10041.001166/2025-87 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº10041.001166/2025-87, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO EM VISTORIAS TÉCNICAS - CHVT - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	32	03/02/2025 a 27/02/2025	R\$ 2.471,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 32
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.471,04

*** **

PORTARIA Nº385/2025 NUP 10041.001058/2025-12 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSM PM 2024 - TURMA II - (REPOSIÇÃO: JUCIVANIA DE SOUZA, ANDRÉ MARCOS DA COSTA LIMA) - GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001058/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSM PM 2024 - TURMA II - (REPOSIÇÃO: JUCIVANIA DE SOUZA, ANDRÉ MARCOS DA COSTA LIMA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	27	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 2.084,94
ALLAN DE SOUSA MOURA	301.867-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE I	17	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.312,74
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE I	16	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.729,76
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INSTRUÇÃO GERAL - I	24	03/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 2.594,64
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	301.245-5-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	06/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 741,36
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 122
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.471,16

*** **

PORTARIA Nº386/2025 NUP 10041.001188/2025-47 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001188/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025
CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	20235713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	9	25/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 694,98
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10	25/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 772,20
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FATORES HUMANO	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88
CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	12520514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	4	26/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.084,94

*** **

PORTARIA Nº399/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001033/2025-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - Turma I - 2025. Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000633/2025-51, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001033/2025-19, bem como a Comunicação Interna Nº 000170/2025/AESP/CE/CEMI, de 28 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUENTES** DO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - Turma I - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	20250207231414	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA	10,000
2º	20250209111546	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	9,900
3º	20250210153829	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	9,900
4º	20250210130016	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	9,767
5º	20250208123708	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	9,767
6º	20250207225401	ALAN LUCIO ALENCAR DE ANDRADE	9,767
7º	20250210130241	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	9,400
8º	20250208064818	LEANDRO GOMES PIRES	9,367
9º	20250207224613	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	9,167



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
10º	20250207221243	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	8,967
11º	20250207233041	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	8,867
12º	20250208083951	CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JUNIOR	8,833
13º	20250208092255	CLAUDIO CEZAR BRAGA	8,800
14º	20250207225446	CLELIA DO REGO BATISTA	8,467
15º	20250208101142	ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE	8,433
16º	20250207223727	SIDNEY NUNES SOUSA	8,400
17º	20250208073657	FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	8,300
18º	20250208071218	JOSE AILTON FERREIRA LEITE	8,167
19º	20250208005440	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,100

Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº400/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001032/2025-66 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA I. Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000738/2025-19, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001032/2025-66, bem como a Comunicação Interna Nº000174/2025/AESP/CE/CECI, de 26 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA I conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250214090112	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS
2	20250214090104	ANTÔNIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO
3	20250214150418	ANTONIO LEANDRO MATOS DE ANDRADE
4	20250214083417	CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES
5	20250214091755	CHARLES ROBERTO MARINHO COELHO
6	20250214083137	CRISTIANE PINHEIRO XEREZ
7	20250214091756	DAYANA MAGNA DE SOUZA SILVA
8	20250214103643	DOUGLAS MATEUS DA SILVA GOMES
9	20250214091244	ERIC HOLANDA LINS
10	20250214151020	FABIANO MAGALHAES DA SILVA
11	20250214082515	FILIPPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
12	20250214090653	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO
13	20250214100122	FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO
14	20250214082630	GLAUCEMBERG RODRIGUES DE SOUZA
15	20250214131436	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
16	20250214081142	LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA
17	20250214091827	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO
18	20250214093453	LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES
19	20250214083758	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI
20	20250214153349	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES
21	20250214082121	MICHEL PINHEIRO ROCHA
22	20250214084831	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LONDE
23	20250214111840	ROBERTO HUGO MARTINS
24	20250214082613	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA
25	20250214083710	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA
26	20250214112955	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES
27	20250214082838	TIAGO DA SILVA SOUZA
28	20250214102402	WILLIAM LINHARES TEODORO
29	20250214091411	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES
30	20250214100006	YURI BRANDAO DE MORAIS

Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº401/2025 - AESP/CE NUP Nº 10041.001187/2025-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000298/2025-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000099/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 11 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001187/2025-01, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. **RESOLVE: Desligar**, os 356 **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL – 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME
1.	DAVID SANTOS MELO
2.	JACK JOHNSON ALVES
3.	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA
4.	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA
5.	FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA
6.	FRANCICANE
7.	JOCELINO ALVES DE MORAIS
8.	ADRIANO BARRETO DE LIMA
9.	CELIO COELHO SANTANA
10.	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER
11.	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA
12.	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA
13.	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO



ORDEM	NOME
14.	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO
15.	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA
16.	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA
17.	JULIO CESAR DA COSTA ARAUJO
18.	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA
19.	JACKSON DE ARAUJO OLIVEIRA
20.	JOSE ERINALDO MATOS DA SILVA FILHO
21.	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
22.	SAMIR COUTINHO COSTA
23.	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE
24.	LUIZ PHILLIPE MARTINS
25.	TAHIS CRISTINA MARQUES SILVA
26.	SUSANY DIAS DOS SANTOS
27.	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA
28.	JEFERSON REINALDO CORDEIRO
29.	JOSE RENATO DO NASCIMENTO
30.	FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO
31.	WALTER DA SILVA OLIVEIRA
32.	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER
33.	JEFFERSON ARAUJO PIRES
34.	ALISSON DA SILVA ROCHA
35.	DANUBIO EDGAR SILVA FILHO
36.	FRANCISCO CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA
37.	FRANCISCO JONAS LIMA LOPES FELIX
38.	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA
39.	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
40.	LUCAS BRAGA FERREIRA
41.	ORLANDO JOSE NUNES DO BONFIM FILHO
42.	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA
43.	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO
44.	TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS
45.	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO
46.	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA
47.	RENATO CHAVES RODRIGUES
48.	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO
49.	ULISSES DE SOUZA NEVES
50.	DIONISIO DA SILVA VERCOSA
51.	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO
52.	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO
53.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
54.	FLAVIANO GOMES DA SILVA
55.	FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES
56.	JOAO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO
57.	WHESLLEYN TEIXEIRA BARROSO
58.	JAIRO FURTADO RODRIGUES
59.	DOUGLAS AMORIM DE OLIVEIRA
60.	MARCELA MARIA CHAVES DOS SANTOS
61.	ABRAAO SILVA BRANDAO
62.	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS
63.	ADSON ALVES ABREU
64.	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS
65.	AILTON LOBO DA COSTA
66.	ALBER MARTINS DE ABREU
67.	ALBINO COSTA LIMA
68.	ALEXANDRE ABREU MAIA
69.	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR
70.	ALEXANDRE LIMA BATISTA
71.	ALEX DE SOUSA PINTO
72.	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS
73.	ALISSON MOURA NEPOMUCENO
74.	ALTEVIR DE ARAGAO SALES
75.	ANA HELENA GOMES DE SOUSA
76.	ANA LARISSA GONCALVES VITURINO
77.	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA
78.	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA
79.	ANDERSON LUCAS BRAZ RANGEL
80.	ANDERSON SARAIVA DA SILVA
81.	ANDREA DOS SANTOS TEIXEIRA
82.	ANDRE CLAUDIO DE ARAUJO FERREIRA
83.	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO
84.	ANDRE JULIAO GOMES
85.	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI
86.	ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO
87.	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA
88.	ANTONIO CESAR GASPAR AZEVEDO
89.	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA
90.	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA
91.	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA
92.	ANTONIO LUCAS CARVALHO PINHEIRO
93.	ANTONIO PAULO DA SILVA
94.	ANTONIO ROBERTH HUMBERTO BRAGA MACIEL
95.	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA
96.	ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO
97.	ARY DO NASCIMENTO ALVES



ORDEM	NOME
98.	ATILA DE PAULA ALVES A SILVA
99.	BENJANILDO DA SILVA LUCIO
100.	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO
101.	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
102.	BRUNO MARQUES DE AZEVEDO
103.	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS
104.	BRUNO SERGIO MOREIRA DE ARAUJO
105.	BRUNO VICTOR SAMPAIO DA SILVA
106.	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA
107.	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
108.	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR
109.	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS
110.	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS
111.	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA
112.	CARLOS JOSE ASSIS SILVA
113.	CARLOS MOREIRA DE SALES
114.	CELSON RICARDO BEZERRA OLIVEIRA
115.	CICERO ELIAS BEZERRA JUNIOR
116.	CICERO HENRIQUE GRANGEIRO SOARES
117.	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA
118.	CLEBER DE SOUSA BARBOSA
119.	CLEITON FREITAS DE MELO
120.	CLETO DELTA MATTOS
121.	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS
122.	DANIEL DE SOUSA LOPES
123.	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA
124.	DANIELE DA SILVA BANDEIRA
125.	DANILO DA SILVA PAIVA
126.	DANILO VALE MACIEL
127.	DAVID MENEZES SOBRINHO
128.	DAVI GOMES DO VALE
129.	DENNIS BEZERRA GUILHERME
130.	DERALDO MARQUES DE FARIAS NETO
131.	DIEGO CAMPOS BRITO
132.	DIEGO SILVA DE SOUZA
133.	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA
134.	EDEMIR BARROS MAIA
135.	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO
136.	EDIMUNDO GONCALVES DE MORAIS NETO
137.	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE
138.	EDUARDO CORREA LIMA
139.	EDUARDO NIKOLSON BARBOSA COSTA
140.	ELANO BRAGA TAVARES
141.	EMANUEL WESLEE BEZERRA
142.	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES
143.	EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
144.	ERDESSON DIEGO FONTELES DA CUNHA
145.	ERIVANDO NUNES FERREIRA
146.	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA
147.	FABIANO SERGIO DE MELO
148.	FABIO FARIAS DE QUEIROZ
149.	FABIO IBIAPINA LIMA
150.	FABRICIO MARQUES DE ALMEIDA
151.	FELIPE DA CONCEICAO ALVES
152.	FERNANDO ALVES BAYER VITAL
153.	FERNANDO ANDRADE HOLANDA
154.	FERNANDO DAMASCENO ALBUQUERQUE
155.	FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA
156.	FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHAES
157.	FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA
158.	FILIPE OLIVEIRA LUCAS
159.	FLORIANO GUERRA DE SOUSA
160.	FRANCELIO MOURA DE LIMA
161.	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA
162.	FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO
163.	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES
164.	FRANCISCO AURIVALDO COSTA SOUSA
165.	FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA SILVA
166.	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE
167.	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA
168.	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO
169.	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE
170.	FRANCISCO DE ASSIS ASSUNCAO BEZERRA
171.	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
172.	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA
173.	FRANCISCO EMICLEITON FREITAS DO VALE
174.	FRANCISCO ERIBERTO DE OLIVEIRA SOUSA
175.	FRANCISCO ERIC FREITAS DE SA DUTR
176.	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA NETO
177.	FRANCISCO GELSON MENEZES PEREIRA
178.	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS
179.	FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA
180.	FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO
181.	FRANCISCO HUDSON FERREIRA DA SILVA



ORDEM	NOME
182.	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO
183.	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA
184.	FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO
185.	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA
186.	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO
187.	FRANCISCO MOISES ALVES LIMA
188.	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE LIMA
189.	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR
190.	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA
191.	FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO
192.	FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA
193.	GABRIELA LIMA SILVEIRA
194.	GABRIEL DOS SANTOS COSMO
195.	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
196.	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA
197.	GEORGE DE SOUZA MACEDO
198.	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA
199.	GERMANO CASTRO FARIAS
200.	GERMANO THIAGO MENDES LIRA
201.	GILDEAN FURTADO DE SOUSA
202.	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA
203.	GILSON CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA
204.	GIORDANO BRUNO MARTINS DE SOUZA
205.	GLAILTON DE FREITAS ALBUQUERQUE
206.	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO
207.	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA
208.	GUILHERME DOS SANTOS MELO
209.	HANS MILLER VIANA NUNES
210.	HAROLD CRUZ DA SILVA
211.	HEBERT PERES RAMOS CARVALHO
212.	HELDER BESERRA DOS SANTOS
213.	HERLEY MENEZES GILO
214.	HERMES FROTA CARNEIRO
215.	HUGO LEONARDO GOMES SIMOES
216.	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS
217.	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR
218.	IURY DA SILVA OLIVEIRA
219.	IURY GOMES DE SOUZA
220.	JACKSON ANDRADE SILVA
221.	JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA
222.	JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA
223.	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA
224.	JAYRTON RODRIGUES DA SILVAA
225.	JEAN CARLOS ALVES DE LIMA
226.	JEAN DANIEL DE LIMA OLIVEIRA
227.	JEFFERSON CRUZ TARGINO
228.	JEFFERSON MOURA DE FIGUEIREDO
229.	JEIMISON BARBOSA COUTINHO
230.	JESSE MARTINS FACANHA
231.	JOAO FILHO ELIAS ROCHA
232.	JOAO LUCAS FERREIRA LINHARES
233.	JOAO PAULO FERREIRA LIMA
234.	JOAO PAULO GOMES DE SOUSA
235.	JOEDSON ELIAS SANTANA
236.	JONAS DOS SANTOS SAMPAIO
237.	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA
238.	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES
239.	JONATHAN JUSTINO DA SILVA
240.	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA
241.	JORGE DE MATOS BARBOSA
242.	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA
243.	JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO
244.	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO
245.	JOSE ALAN PEREIRA DE SOUZA
246.	JOSE CHARLES CUNHA MOIZEIS
247.	JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO
248.	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA
249.	JOSE EDILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO
250.	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
251.	JOSE FILHO NOBRE FERREIRA
252.	JOSE GILENO NEVES FILHO
253.	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO
254.	JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA
255.	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO
256.	JOSE LUCIANO VIEIRA SILVA JUNIOR
257.	JOSE MAXWELL DO PATROCINIO MINEIRO DE CARVALHO
258.	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO
259.	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS
260.	JOSE SOARES DO NASCIMENTO NETO
261.	JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA
262.	JOSE WILKER ARAGAO COSTA
263.	JOSIAN AGUIAR COUTINHO
264.	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO
265.	JULIANO JOSE DA SILVA



ORDEM	NOME
266.	JUNILDO LOPES NEPOMUCENO
267.	KAMYL RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA
268.	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES
269.	KARINE MOTA VIANA
270.	KECIO OLIVEIRA DO CARMO
271.	KHENYO VASCONCELOS NASCIMENTO LIMA
272.	LEANDRO BRUNO ALMEIDA
273.	LEANDRO LEMOS SOUSA
274.	LEANDRO PEREIRA COUTINHO
275.	LEVI GOMES MENDONCA
276.	LEVI LIMA RIBEIRO
277.	LIKONY DOS SANTOS SOUSA
278.	LIVIO GOMES RODRIGUES
279.	LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA
280.	LUCAS DE MELO LIMA
281.	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE
282.	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA
283.	LUCAS LIMA SILVA
284.	LUCAS MAIA SANTIAGO
285.	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO
286.	LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA
287.	LUIZ ALVES AMARO
288.	LUIZ PAULO CORDEIRO FERNANDES
289.	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA
290.	MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO
291.	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO
292.	MARCOS JOSE RODRIGUES CRUZ
293.	MARCOS LIMA E SILVA
294.	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA
295.	MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA
296.	MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES
297.	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA
298.	MAURO VIEIRA DE ANDRADE
299.	MAURY VASCONCELOS FREIRE
300.	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS
301.	MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE
302.	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA
303.	MONIQUE APARECIDA CIRILO DA SILVA
304.	MULLER DE OLIVEIRA PAULINO
305.	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA
306.	NADIOGENES PEREIRA MORATO
307.	NADJANE DE SOUZA PEREIRA E SILVA
308.	NATANAEL SANTOS DA SILVA
309.	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS
310.	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO
311.	PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA
312.	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO
313.	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA
314.	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO
315.	RAFAEL DE SOUSA CANARIO
316.	RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA
317.	RAFAEL EVANGELISTA PEREIRA
318.	RAFAEL FRIEDRICH DAVET
319.	RAFAEL PEDROSA DA COSTA
320.	RAFAEL SILVA DOS SANTOS
321.	REGYS XAVIER BARBOSA
322.	RENNAN REUBEN MAGALHAES DE CASTRO
323.	ROBERT MARTINS SERAFIM
324.	Marcos Vinicius
325.	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO
326.	ROBSON SARAIVA ARAUJO
327.	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES
328.	RODRIGO JERONIMO MOREIRA DA SILVA
329.	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO
330.	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO
331.	RONALDO GUIMARAES GADELHA
332.	RONALDO IGOR MARTINS BARROS
333.	SALIM BRAIDE NETO
334.	SAULO SILVA DE OLIVEIRA
335.	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL
336.	SILVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA
337.	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
338.	THAIS NARA AMORIM DA SILVA
339.	THIAGO DE SOUZA FREITAS
340.	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA
341.	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL
342.	THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA
343.	THIAGO SILVA MENDONCA
344.	TIAGO BERNARDINO FREITAS
345.	TIAGO SOARES TAVARES
346.	TONY BENSON VIANA XAVIER
347.	VANESSA GUERREIRO DE HOLANDA
348.	VICTOR PATRICIO SALES
349.	WAGNER PAULA SILVA



ORDEM	NOME
350.	WALDERSON COSTA DE OLIVEIRA
351.	WELLERSON MATHEUS RODRIGUES DE VASCONCELOS
352.	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA
353.	WILLIANE SOUSA TENORIO
354.	YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA
355.	YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA
356.	YURI LIMA DE FREITAS

Fortaleza-CE, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº402/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001153/2025-16 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO -TURMA II-2025. Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001035/2025-08, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001153/2025-16, e Comunicação Interna Nº 000205/2025/AESP/CE/CECI, de 11 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUENTES** do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO -TURMA II-2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250225123449	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
2	20250227142734	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA
3	20250225123546	CLEBERSSON ERIK BESSA SILVA
4	20250227170740	DAVID ALVES DA SILVA
5	20250227153416	DIEGO ALENCAR SANTOS
6	20250225135107	DIEGO AZEVEDO BRAGA
7	20250226194533	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU
8	20250227143145	EURIDETH PAIVA MESQUITA
9	20250225093758	FABRICIO RODRIGUES
10	20250225190228	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
11	20250225123652	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
12	20250225134848	JADE KESILEY MENEZES BRAGA
13	20250227151543	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA
14	20250225160858	JOSE RENATO DE SOUSA
15	20250225092753	KILBER ROCHA DE CASTRO
16	20250225184425	LUILSON DA SILVA MOTA
17	20250227142633	MARCELO JESSY MELO MOTA
18	20250227141931	NARCELIO ALVES DE MORAIS
19	20250225123952	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR
20	20250225093516	PEDRO IGOR MORAES VIANA
21	20250225123404	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA
22	20250225184844	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA
23	20250226215619	VINICIUS ALMEIDA SILVA

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº403/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001198/2025-82 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 89/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001195/2025-49, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 09 (nove) **DISCENTES** abaixo indicados, no : CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL- TURMA I – 2025; Local: Fortaleza; Período: 12/03/2025 a 14/03/2025 e Carga-Horária : 20h/a:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312123019	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA
2	20250312161236	EDUARDO VIEIRA GOMES
3	20250312144002	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES
4	20250312114012	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM
5	20250312091456	JONH SILVIO ARAUJO VERAS
6	20250312150508	JOSÉ CONRADO DE OLIVEIRA NETO
7	20250312132558	LUIS ANDRE GASPARD LOPES
8	20250312154111	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR
9	20250312143147	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA

Fortaleza, 13 de março de 2025

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº404/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001109/2025-06 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 76/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001038/2025-



33, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS)- TURMA II Local: Fortaleza Período :10/03/2025 a 14/03/2025 Carga-Horária: : 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250309115008	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA
2.	20250307182648	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA
3.	20250310100253	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA
4.	20250309105603	ARIADINE RIBEIRO MELO
5.	20250309185503	BRUNO ALVES BESERRA
6.	20250309115722	CAMILA RABELO XAVIER NASCIMENTO
7.	20250311111708	DIEGLA MOREIRA DE MATOS
8.	20250309105612	ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR
9.	20250308001546	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
10.	20250310213722	FILIPE SOUSA DE BRITO
11.	20250310184625	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO
12.	20250310092847	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA
13.	20250309090327	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
14.	20250310190311	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
15.	20250310092842	GIOVANI SILVA DE MORAES
16.	20250310191406	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO
17.	20250310100643	JANAINA VALDIVINO DE MATOS
18.	20250308185649	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
19.	20250307221145	LUCAS MARTINS DE SOUZA
20.	20250311130725	NELSON DE MATOS BRITO FILHO
21.	20250311130624	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
22.	20250311100800	PEDRO HENRIQUE SANTOS R RODRIGUES LEITE
23.	20250309104525	PRISCILLA RABELO VELLOSO
24.	20250309140934	SAMARA LINHARES ABREU
25.	20250310201542	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
26.	20250310205701	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
27.	20250308165626	THIAGO LIMA RIBEIRO
28.	20250310215821	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES
29.	20250311131804	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA
30.	20250311124523	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ

Fortaleza, 13 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº405/2025 - AESP|CE NUP Nº 13001.011963/2024-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acastadas ao processo NUP Nº 10041.002404/2024-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Folha de Informação e Despacho (p.382), datada de 11 de março de 2025, através do NUP Nº 13001.011963/2024-56, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. **RESOLVE: Desligar**, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CFPCO PMCE/2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso IX da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240516090825	LUCIANA FRANCO DA PONTE
02	20240515163359	IARA PEREIRA CAVALCANTI
03	20240515155739	NAYA RANGEL LIMA

Fortaleza, 14 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº406/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001152/2025-63 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 88/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001149/2025-40, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 31 (trinta e um) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - Turma II Local: Fortaleza Período :12/03/2025 a 18/03/2025 Carga-Horária: : 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312080751	ANDRE HENRIQUE CORDEIRO FURTADO
2	20250312074703	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU
3	20250313105612	BEATRIZ MAIA ANACLETO
4	20250312003054	BRENO SOARES DE OLIVEIRA
5	20250311181211	DANIEL PEREIRA DE SOUSA
6	20250312074953	EDUARDO GONCALVES LIMA
7	20250312112830	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA
8	20250312080952	ENIO RODRIGUES VIANA
9	20250312084851	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
10	20250312075735	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO
11	20250312075344	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
12	20250312080902	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
13	20250312073419	JUAN OLIVEIRA BARROCAS
14	20250312080632	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA
15	20250311163237	LUANA VIEIRA DIÓGENES FONSECA
16	20250312074823	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
17	20250312075603	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
18	20250312075619	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO
19	20250312130510	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO
20	20250312104450	NICOLAS SAMUEL VERAS ARAUJO
21	20250312074342	NUBIA BORGES DE FREITAS
22	20250311162450	PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR
23	20250311170211	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA
24	20250311182256	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA
25	20250312074955	ROBERTO HUGO MARTINS
26	20250312182358	SAMARA DE SOUZA LOPES
27	20250312124325	THAIS PEREIRA DE MORAIS
28	20250312130015	THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES
29	20250312072244	THIAGO SILVA COSTA
30	20250312073558	VINICIUS ALMEIDA SILVA
31	20250312075557	WESLANY VERONICA DE FREITAS

Fortaleza, 14 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº407/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001054/2025-26 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 58/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001042/2025-00, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 22 (vinte e dois) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período :10/03/2025 a 14/03/2025 Carga-Horária: : 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307130051	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
2	20250307144254	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS
3	20250311100511	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO
4	20250307131048	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI
5	20250307101057	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA
6	20250307092852	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO
7	20250310192359	JESSICA GOMES AGUIAR
8	20250307130940	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES
9	20250307140921	KAMILA MATIAS DA SILVA
10	20250307105234	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS
11	20250310193524	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
12	20250310190556	LORENE GOMES DA SILVA MAIA
13	20250307102531	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA
14	20250307112019	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE
15	20250307122050	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA
16	20250307101318	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA
17	20250307100949	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
18	20250307120637	SHIRLHEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA
19	20250307125056	THAÍS CORDEIRO MARINHO
20	20250307131100	THIAGO SILVA MENDONCA
21	20250307105751	TONY DE SOUZA SILVEIRA
22	20250307102313	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA

Fortaleza, 14 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº408/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.001140/2025-39 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº83/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.005371/2024-31, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 17 (dezessete) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE VISTORIA VEICULAR E INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE GRAVAME DE ROUBO/FURTO DE VEÍCULOS - TURMA I. Local: Fortaleza Período : 10/03/2025 a 17/03/2025 Carga-Horária: : 72h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250310095356	ANDRE BARBOSA MORAES
2	20250310091956	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA
3	20250312090421	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
4	20250310092720	ANTONIO CICERO IBIAPINA FERREIRA
5	20250310091811	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
6	20250310094801	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE
7	20250310093704	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA
8	20250310094112	JACKSON FREITAS FERNANDES
9	20250310092153	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO
10	20250310095541	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO
11	20250310093207	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR
12	20250310094218	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA
13	20250310095926	JOSE REGO BARROS CALVACANTE
14	20250310091840	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO
15	20250310093330	LEVI CARVALHO CORDEIRO
16	20250310092815	SOLON RANGEL ROLIM NETO
17	20250310093500	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA

Fortaleza, 14 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº409/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001138/2025-60 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 80/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001039/2025-88, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 16 (dezesesseis) **DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025 Local: Fortaleza. Período : 12/03/2025 a 21/03/2025 Carga-Horária: : 40h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250310173634	ALLAN COSTA GOMES
2	20250308170909	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
3	20250307181209	CALIL NUNES SOUZA
4	20250310082413	CARLOS EDUARDO BARBOSA
5	20250307213826	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
6	20250310212219	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA
7	20250310102126	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
8	20250308170044	JONAS PINHEIRO DA SILVA
9	20250308213900	JUCELINO TALEIRES FILHO
10	20250310183439	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO
11	20250311113705	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA
12	20250311013836	PAULO SERGIO BARBOSA DA CUNHA
13	20250308172056	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA
14	20250309205322	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA
15	20250311162350	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA
16	20250307224047	SAMIR COUTINHO COSTA

Fortaleza, 14 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº58/2025 - NUP Nº10041.001042/2025-00 - CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO/2025.

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os** para a realização de pedidos nas plataformas das operadoras de telefonia, bem como para a análise de dados fornecidos pelas operadoras e dados oriundos de interceptações telefônicas. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 14/03/2025. Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. Local de Funcionamento: CISP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I/2025	H/A
1	Implementação de Interceptação Telefônica e Análise de Dado Cadastral	6
2	Análise de extratos de chamada e Análise de extratos de conexão	8
3	Plotagem de Estação Rádio Base – ERB	4
4	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	6
5	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	8
6	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	8
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CISP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº62/2025 - NUP Nº10041.000942/2025-21 - CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA II/2025.

Finalidade: **Proporcionar** aos **PROFISSIONAIS** da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 18/04/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS – CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA II/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA II/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e Participação
2	Doutrina de Operações RAIO	Presença e Participação
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	Avaliação Prática
5	Técnicas Policiais Especiais I	Avaliação Prática
6	Técnicas Policiais Especiais II	Avaliação Prática
7	Tiro Policial Defensivo I	Avaliação Prática
8	Tiro Policial Defensivo II	Avaliação Prática
9	Defesa Pessoal	Avaliação Prática

Deverá ser computada para fins de classificação a Nota de Avaliação de Conduta – NAC, conforme dispositivos do Regime Escolar da AESP/CE (Art. 56), no qual todos os Alunos iniciam a capacitação com nota 10,0 (dez) e terão decréscimo no caso de, transgressão disciplinar acadêmica; As Avaliações Práticas (APTs) ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informadas tempestivamente aos discentes. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE nº 62/2025 e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/RAIO.
Combustível	PMCE/RAIO.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
Estande de Tiro.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PM/CE
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/RAIO.
Diárias (Se necessário).	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Pagamento da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.
Local	Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO (Fortaleza/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 14 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETORA-GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº73/2025 - NUP Nº10041.001006/2025-38 – CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) – TURMA II/2025.

Finalidade: **Capacitar** os **AGENTES PÚBLICOS** que atuam na área gestão de desastres, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 14/03/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: 1º Cia/2º BBM (Maracanau/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI (BÁSICO) – TURMA II/2025.	H/A
1	Histórico	02
2	Princípios do SCI	06
3	Funções do SCI	08
4	Áreas e Instalações	08
5	Exercícios Simulados	16
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas majoritariamente para bombeiros militares, sendo ofertadas vagas para policiais militares, membros da defesa civil; e demais convidados conforme seleção da coordenação do curso. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI (BÁSICO) – TURMA II/2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Histórico	Avaliação Teórica
2	Princípios do SCI	Avaliação Teórica
3	Funções do SCI	Avaliação Teórica
4	Áreas e Instalações	Avaliação Teórica
5	Exercícios Simulados	Avaliação Teórica e Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 73/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	1ª CIA/2ª BBM – Maracanau/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** ** *



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº78/2025 - NUP Nº10041.001053/2025-81 - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA 3/2025.

Finalidade: **Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais**, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo. Desenvolvimento do Curso: 11/03/2025 a 18/03/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA 1/2025	H/A
1	Técnicas de Abordagem Policial	8
2	Patrulhamento Urbano	8
3	A CIOPS como Mecanismo de Difusão de Informações	8
4	Treinamento Prático Integrado	10
5	Noções de APH-Tático	8
6	Atuação Policial a Luz da Jurisprudência	8
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE.Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº80/2025 - NUP Nº10041.001039/2025-88 - CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025

Finalidade: **Definir os conceitos de reconstrução analítica de ocorrência de trânsito, seus procedimentos operacionais**, atuação durante os exames periciais, bem como estudos de casos,desenvolver atividades práticas simuladas utilizando as melhores metodologias para os casos concretos, aprimorar técnico-profissional dos Peritos Criminais, Auxiliares de Perícia e Peritos Criminais Adjuntos que pertencem ao efetivo da Coordenadoria de Perícia Criminal da PEFOCE que atuam em local de crimes de trânsito e Estimular a prática e padronização do conhecimentos obtidos pelos discentes em seus respectivos núcleos de origem Desenvolvimento do Curso: 12/03/2025 a 21/03/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: PEFOCE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	H/A
1	Reconstrução Analítica de Acidente de Trânsito	40
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
LOCAL	PEFOCE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE.Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 08/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei n.º 9.809/1973, no art. 5º, do Decreto Estadual nº 34.768, na Portaria nº 1977/2024-GS, DOE nº 137, de 23/07/2024, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, **que deve** ao servidor **MARCILIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, listado na Portaria nº 0065/2025, DOE nº 014, de 21/01/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (instructor), desempenhadas no Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO, ocorridas no mês de novembro de 2024, conforme NUP 10041.000231/2025-57, cujo montante corresponde a R\$ 2.162,16 (dois mil cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.045.919/0001-25, estabelecida na Av. Aguanambi, 2600 - 1º Andar - Bloco II - Aeroporto - Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Gonçalo Eduardo Barreto Araújo, considerando os autos do processo NUP 10031.000854/2024-68, **notifica** a empresa a **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.275541/0001-09, estabelecida na Rua José Lucas, nº 956, Bairro: Planalto Airton Sena, Fortaleza/CE, CEP: 60760-305, para entrega IMEDIATA do material especificado na Nota de Empenho 2024NE000148, emitida em 17 de julho de 2024 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício. Informa-se, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.Fortaleza/CE, 13 de março de 2025.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº21/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** para o **Comitê de Integridade** da Secretaria do Turismo em conformidade com o Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, a Portaria nº 74, de 8 de setembro de 2020, e a Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018 de acordo com ANEXO ÚNICO desta portaria. Revogam-se os atos em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Bruno Gaspar Marques	3000058-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	Presidente
José Rômulo Magalhães Aguiar	3000067-6	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Secretário Executivo
Flavyane Valdevino Alexandre	3000052-8	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Membro
Paulo César Franco de Castro	3001632-7	Coordenador da Assessoria Jurídica	Membro
Jefê Mesquita de Araújo	3001776-5	Coordenador Administrativo-Financeiro	Membro
Beatriz do Nascimento Pinto	3000066-8	Assessora de Comunicação	Membro
Davi dos Santos Lima	3000037-4	Coordenador de Tecnologia da Informação	Membro
Rhávana de Almeida Café Marques	3000070-6	Representante da Comissão de Ética	Membro

*** **

PORTARIA Nº22/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** para o **Comitê Setorial** de Acesso à Informação da Secretaria do Turismo em conformidade com o Decreto Estadual nº 31.199, de 30 de abril de 2013 de acordo com ANEXO ÚNICO desta portaria. Revogam-se os atos em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Gustavo de Sousa Montenegro	3000064-1	Secretário Executivo do Turismo	Coordenador do Comitê
Flavyane Valdevino Alexandre	3000052-8	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Secretária do Comitê
Luiz Carlos da Costa	3000029-3	Ouvidor Substituto	Ouvidor Substituto
José Rômulo Magalhães Aguiar	3000067-6	Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº08/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, **reconheço a dívida** no importe de R\$215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à “ação realizada no Aeroporto de Viracorpos (Campinas/SP), no Aeroporto de Confins (Belo Horizonte/MG) e no Aeroporto de Brasília (Brasília/DF)”, ocorrida no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, escopo do Contrato nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001597/2024-22. Fortaleza, 10 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº11/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à ação promocional do destino Ceará em Shoppings Center do Brasil - Mês 02, ocorrido entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001594/2024-99. Fortaleza, 13 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº12/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à Ação promocional do destino Ceará em Shoppings Centers do Brasil - Mês 03, ocorrido entre os dias 16 de outubro a 15 de novembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001883/2024-98. Fortaleza, 13 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº13/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à coparticipação da SETUR no evento Oceânico 2024, ocorrido nos dias 16 e 17 de novembro de 2024, escopo do objeto do CTR nº 27/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001840/2024-11. Fortaleza, 13 de março de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº173/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2401864010, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal LEONARDO SALES ALVES, diante do que restou apurada, em sede de investigação preliminar, demonstrando que o servidor, apesar de afastado das atividades laborais, em decorrência de licenças médicas, deste do mês de abril de 2021, foi aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado do Pará, no certame de 2023; CONSIDERANDO que o servidor também seria administrador de uma página na rede social Instagram, onde prestaria serviços de venda e mentoria para cursos diversos, a exemplo de preparatórios para concursos públicos; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal a conduta configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 6º, I, VI, X, XII, XIII, XIV, XXI, 9º, IX e XXI, e 10, IV, todos da Lei Complementar nº 258/21. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal LEONARDO SALES ALVES, MF: 430.920-6-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e a Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº174/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 482642025, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do Oficial Investigador de Polícia KENO DE AQUINO TELES, em razão de suposto extravio de dois carregadores, cada um com 30 (trinta) munições calibre 9mm, da submetralhadora MPX, da marca Sig Sauer, nº de série 62H013615, que estavam em sua posse, no dia 16/07/2024, em operação policial no município de Itaitinga-CE, conforme informação prestada no Boletim de Ocorrência nº 204-4790/2024; CONSIDERANDO que se depreende da ficha funcional do servidor, que este se encontrava em estágio probatório na data dos fatos; CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 17 do Estatuto da Polícia Civil, alterado pela lei nº 13.092/2001, as faltas disciplinares cometidas por servidor durante o estágio probatório serão apuradas através de Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola o dever contido no artigo 100, inciso II da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Oficial Investigador de Polícia KENO DE AQUINO TELES, M.F 300.131-6-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro), e pelo Oficial Investigador de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº175/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de SISPROC nº 2005102517, em que o CEL. QOPM RR VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO, MF:038.573-1-X, é acusado de supostamente haver praticado crime de importunação sexual, em conformidade com o que consta no Boletim de Ocorrência nº303-2873/2020, registrado na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza. Fato ocorrido no dia 25/04/2020, no bairro Dunas, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que consta dos autos que, por tal fato, fora instaurado o Inquérito Policial nº 312-171/2021, resultando no Processo nº 0271626-21.2021.8.06.0001, o qual se encontra em segredo de justiça; CONSIDERANDO que a conduta, objeto de apuração, não preenche, a priori, os pressupostos legais da Lei Estadual nº16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON/CGD, quanto à admissibilidade de cabimento de mecanismos tais como termo de ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a documentação protocolada nestes autos reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do policial militar, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativo-disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD nº404/2022, publicada no DOE nº176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO o que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no art. 7º, II, IV e VII, bem como os deveres militares incursos no art. 8º, II, XV, XVIII e XXXIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, §2º, II e III, e art. 13, § 1º, XXX e XXXII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** instaurada para apurar a conduta do Policial Militar: CEL. QOPM RR VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO – MF:038.573-1-X; II) **DESIGNAR** o Coronel QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, MF: 100.353-1-7, da Célula de Processos Regulares Militares – CEPREM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº16/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 9/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: ST BM Ricardo de Lima – M.F. nº 113.924-1-5 Recurso: NUP nº 53001.005996/2024-81 Advogado(a)s: Dr. Márcio Ferreira de Oliveira – OAB CE nº 37.201 Origem: Conselho de Disciplina - SPU nº 2107452576 EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSELHO DE DISCIPLINA. BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA SANÇÃO IMPOSTA DE EXPULSÃO DOS QUADROS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, VEZ QUE APARADA EM SÓLIDO ACERVO PROBATÓRIO, BALIZADA EM PARÂMETROS RAZOÁVEIS DE FUNDAMENTO E PROPORCIONALIDADE, TENDO SEGUIDO O TRÂMITE REGULAR EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DESTACANDO-SE O DEVIDO PROCESSO LEGAL. DECISÃO DE MANUTENÇÃO DA SANÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo interposto com o escopo de reformar decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 216, de 13/11/2024, que aplicou ao recorrente sanção de expulsão dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em sede de Conselho de Disciplina instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 448/2021; 2 - Razões recursais: a defesa do recorrente alegou, em síntese, que não há nos autos provas capazes de comprovar de forma inequívoca a acusação imputada e requereu como pedido subsidiário que o recorrente seja submetido a reforma administrativa disciplinar, haja vista seu longo tempo na corporação; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de expulsão dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, imposta ao recorrente, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de Expulsão dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará imposta ao recorrente. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04796/2021. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 11.08.2021, **RAIMUNDO NONATO AVELINO DE QUEIROZ**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001373, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 04, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Lei nº 17.091, de 14.11.2019	RS 2.725,60
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.725,60

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3ª SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do acórdão nº731/2025.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 08261/2024. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 21.08.2024, **FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000060, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Engenharia Civil, NSU 23, com fulcro no art. Art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 345, de 12.04.2024	RS 30.324,78
2. GRATIF. DE. TIT. ESPECIALISTA (20% do Vcto.) Lei nº17.091/2019, Art 27, Inc.III	RS 6.064,96
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 36.389,74

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Osmar Baquit
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. Dr. Oscar Rodrigues
3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
Dep. David Durand
4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará nos termos do acórdão nº 718/2025.

*** **

PORTARIA Nº58/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01368/2025. RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR**, matrícula nº 001002, no Gabinete do Deputado Heitor Férrer, a partir de 11 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº59/2025 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01425/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relotação** da servidora **KÁTIA STUDART DE CASTRO ARAÚJO**, matrícula nº 000951, para O Gabinete do Deputado Tin Gomes, a partir de 12 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Deputado de Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

**05º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 01036/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ANDREA PINTO GOMES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Andrea Pinto Gomes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2025.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **007/2025-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0, QUE PROMOVE A EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E À POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL (PNED), UTILIZANDO METODOLOGIAS ATIVAS COMO EDUCAÇÃO MAKER E APRENDIZADO STEAM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DOS ALUNOS, E COM FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DE PROFESSORES, DISPONIBILIZANDO ACESSO À PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO, SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO VISUAL E ASSESSORIA DE UMA FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A CULMINÂNCIA DO PROJETO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **13h00min** do dia **28 de março de 2025** e a **Sessão de Disputa de Lance às 14h00min** no dia **28 de março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobmnet.com.br/> (BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. **Mulungu/CE, 17 de março de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01 - CONTRATO Nº 202503110001 - ORIGEM: Pregão Nº 02.210824-01 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025. - VALOR: R\$ 731.620,92 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos) - CONTRATADA - COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CONTRATO Nº 202503110002, R\$ 559.560,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0801.12.367.0117.2.029 - Alimentacao Escolar À AEE;0801.12.366.0117.2.028 - Alimentacao Escolar À EJA, 0801.12.365.0117.2.023 - Alimentacao Escolar Educ Infantil,Pre escola, 0801.12.365.0117.2.022 - Alimentacao Escolar Educ Infantil Creche,0801.12.365.0116.2.020 - Manut Rede Educacao Infantil, Pre Escola,0801.12.365.0116.2.019 - Manutencao Rede Educacao Infantil Creche,0801.12.361.0117.2.015 - Alimentacao Escolar À Ensino Fundamental PNAE,0801.12.361.0116.2.011 - Manut.Atividades Escolas Rede Ensino Fundamental, ELEMENTO DE GASTO:33903000 - Material de consumo,SUBELEMENTO:33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação.FONTES:1552000000 - Transferência de recursos do PNAE, 1500100100 - Receita de imposto e transf-Educação, 1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. ASS: FRANCISCO ÁVILA DE MATOS OLIVEIRA.

*** **

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará Chamada Pública Nº 1403.02/2025 - SME - CP para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Madalena - CE**, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, na Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução nº 02/2023, e na atual Lei nº 14.133/2021, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **CRONOGRAMA: Data e Hora de início de recebimento da Documentação e Projetos de Vendas: 08h00min do dia 20 de março de 2025. Limite para Impugnação do Edital: 03 de abril de 2025. Data e Hora Final de Recebimento da Documentação e Projetos de vendas: 08h00min do dia 09 de abril de 2025. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Todo o processo de participação, envio de propostas, esclarecimentos e gestão deste procedimento será via e-mail institucional, através do endereço licitamadalena2021@gmail.com, assim como o protocolo presencial de qualquer documento ou proposta, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 - Centro - Madalena - CE.** Os artigos relevantes devem observar todas as condições previstas no Edital de Chamada Pública disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mombaça e no endereço eletrônico mencionado acima. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min. Madalena - CE, 14 de Março de 2025. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.13.01. Objeto: Aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados a diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE. Vencedor: COPERGA - Comercial de Gás Pereira de Moraes Ltda, CNPJ Nº 63.560.007/0001-88, com o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) - Secretaria de Administração e planejamento, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais) - Secretaria de Cultura e Turismo, R\$ 28.218,00 (vinte e oito mil duzentos e dezoito reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social, R\$ 23.648,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais) - Secretaria de Saúde e R\$ 113.748,00 (cento e treze mil setecentos e quarenta e oito reais) - Secretaria de Educação. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Ordenadores de Despesas: Kay France de Araújo Pereira Quindere - Fundo Geral; Paula Danielly Figueiredo Silva - Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Francisco Rafael Tavares Luna - Secretaria de Saúde e Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo. **Missão Velha-CE, 14 de fevereiro de 2025.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PE - REPUBLICADO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **003/2025-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **08h00min** do dia **28 de março de 2025** e a **Sessão de Disputa de Lance às 09h00min** no dia **28 de março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobmnet.com.br/> (BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 17 de março de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, ADJUDICAR E HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 40.159.342/0001-73, vencedora do lote I: R\$ 136.157,10 e lote III: R\$ 458.205,50. E DA EMPRESA: D SHEILA N DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 42.422.880/0001-34, vencedora do lote II: R\$ 1.122.606,00. DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2024.12.04.01-PE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC-INTEGRAL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. DO PREÇO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.716.968,60. DATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. ARTEIRIANA BENTO DA COSTA. BARROQUINHA.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20250174 e 20250175. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. CONTRATADOS-CONTRATO DE Nº 20250174, EMPRESA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME, CNPJ: 40.159.342/0001-73, vencedora do lote I: R\$ 136.157,10 e lote III: R\$ 458.205,50. CONTRATO DE Nº 20250175, EMPRESA: D SHEILA N DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 42.422.880/0001-34, vencedora do lote II: R\$ 1.122.606,00. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2024.12.04.01-PE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PNAE) E PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PAIC-INTEGRAL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE, CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. DA VIGÊNCIA: 10 de Março de 2025 à 31 de Dezembro de 2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ARTEIRIANA BENTO DA COSTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-CONTRATANTE) / LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO-ME E DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS-D SHEILA N DOS SANTOS-EPP. (REPRESENTANTES-CONTRATADOS). BARROQUINHA, COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1803.11/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de março de 2025 a 03 de abril de 2025 até às 08h15min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de abril de 2025, às 14h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h30min do dia 03 de abril de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 18 de março de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato Nº 2010.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0907.01/2021-01, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o Nº 746.XXX.XXX-49. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de readequação das rotas, suprimindo a avença de R\$ 3.694.367,52 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 3.404.702,87 (três milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos), consignando uma redução de R\$ 289.664,65 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 7,84% do valor atualizado da avença. Assina Pela Contratante: Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação. **Cedro-CE, 14 de março de 2025. Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o Extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato Nº. 2010.01/2021-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 0907.01/2021-01, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a secretaria de Educação deste município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: RPC Locações e Construções - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/000164, com sede à Rua Tomás Acioli No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Paulo César Mendonça de Holanda, inscrito no CPF sob o Nº. 746.XXX.XXX-49. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna um reequilíbrio nos valores unitários do contrato, atualizando monetariamente a avença de R\$ 3.404.702,87 (três milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4.065.409,28 (quatro milhões sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos), consignando uma readequação correspondente a R\$ 660.706,41 (seiscentos e sessenta mil setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 19,40% do valor atualizado da avença. Do Fundamento Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação. **Cedro-CE, 14 de março de 2025. Talles Werbtton Teixeira - Secretário Executivo de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Edital de Nomeação nº 003/2025 - Concurso Público nº 002/2024. O Prefeito Municipal de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista os preceitos da Lei Municipal nº 114/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jaguaruana (CE), e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2024, de 18 de junho de 2024; Resolve: Art 1º - Nomear os candidatos descritos no Anexo I deste Edital, regularmente aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 002/2024, de 18 de junho de 2024, para a apresentação da documentação necessária e exames médicos Pré-Admissionais, constante do anexo II deste Edital. Art 2º - O prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e tomada de posse pelos candidatos será contado a partir de 18 de março de 2025, findando-se em 16 de abril de 2025, devendo ser apresentado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, localizada na Praça Adolfo Francisco da Rocha nº 404, Centro, no horário de 08 às 13hs. Parágrafo único. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias legíveis e coloridas, para que se possa atestar sua autenticidade. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis. Art 3º - A não apresentação da devida documentação de que trata este Edital ou sua apresentação incompleta, implicarão na impossibilidade de tomar posse no cargo ao qual foi nomeado, nos termos do capítulo XII, item 4.7 do Edital. Jaguaruana, CE 17 de março de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito do Município de Jaguaruana. Anexo I - Identificação dos Candidatos Aprovados - Secretaria de Saúde: 01 - Cargo: Motorista Categ D Nível II PCD - Nome: Francisco Márcio Rocha Araújo - Inscrição: 000589003663.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Credenciamento/Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento da Documentação de Credenciamento/Habilitação do Credenciamento nº 03/2025-CR-SMS, cujo objeto é a Credenciamento de médicos plantonistas para atuar no Hospital e Maternidade Nossa Senhora AD Expectação e Médicos da Estratégia da Saúde da Família para atuar nas unidades básicas com carga horária de 40h/s. Credenciados: S. Maia Serviços Médicos LTDA; L A Almeida Serviços Mpedicos LTDA; V R Serviços Médicos LTDA; Saldanha Serviços Médicos LTDA; F L Saúde Médica LTDA; PEGC Serviços Médicos LTDA; MM Serviços em Saúde LTDA; Aline Dantas Bezerra Gonçalves; Praxedes Serviços em Saúde LTDA – ME; D. Leite Doctor LTDA; NF Serviços Médicos LTDA; Mateus Pitombeira Araújo - ME; Fernando Felix Médicos LTDA; A. A. Moreira LTDA; Fortal Medic Assistência Médica e Consultoria LTDA; Ítalo M. Maia Marques – ME; Empresas Descredenciada: Julyana Linhares Serviços Médicos por ter apresentado requerimento de credenciamento sem preenchimento das quantidades e dos valores dos itens; Somed Serviços Médicos e Hospitalares LTDA por não ter apresentado CRM do profissional, a empresa apresentou somente o CRM de pessoa jurídica; AKL Servicos Médicos LTDA por ter apresentado requerimento de credenciamento sem preenchimento das quantidades e dos valores dos itens. Fica aberto o prazo recursal. Conforme Lei 14.133/21. Miores informações na Sala da Comissão de Contratação. **Jaguaruana (CE), 14 de Março de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 04 de abril de 2025, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17.03.01/2025, Objeto: contratação da prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, licitação, portal da transparência e folha de pagamento, junto a Secretaria de Governo e Gestão, tudo conforme anexo. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora-CE, 17 de março de 2025. Pedro Gildásio de Sousa - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.01-CE-FME. A Secretaria de Educação, José Virgílio Matos Castro torna público para conhecimento dos interessados que o Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.01-CE-FME cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes a Secretaria de Educação referente a obra de continuação da escola de 6 salas padrão FNDE - Localidade de São Bento e continuação da escola de 6 salas padrão FNDE – Localidade Monte Carmelo de Responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, Foi Revogado em virtude de divergências nas tabelas de orçamento (SINAPI, ORSE e SEINFRA) e por determinação das autoridades superiores nos termos 71 da Lei nº 14.133/2021. **Tejuçuoca, 17 de março de 2025, José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.17.1, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção preventiva e corretiva, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico e/ou sistema de gerenciamento similar que dispense o uso de cartão, a fim de viabilizar o pagamento das despesas, junto à rede credenciada de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para os veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 07 de abril de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 20 de março de 2025, às 16h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 17 de março de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, tombado sob n.º 2025.02.04.1-PE/SRP, visando a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para confecção de estruturas metálicas para prótese parcial removível e próteses totais e confecção de aparelhos ortodônticos, com atendimento na íntegra das regras impostas pela Acreditação da ONA para atender as necessidades do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira, administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com critério de julgamento Menor Preço Por Lote/Grupo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú e demais legislações aplicáveis. Data da Sessão: 04 de abril de 2025. Horário da Fase de Lances: 09h00min. Local da Disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br). **Maracanaú/CE, 17 de março de 2025. Juliana Barbosa do Nascimento - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-005/2025-DIVERSAS. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futura aquisição peças em geral, baterias e demais materiais de manutenção de veículos, originais, genuínos ou legítimos, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamento dos veículos pertencentes ou vinculados da frota das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Jaguaretama, de acordo com O anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.04.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce, torna público que a partir do dia 18 de março de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2802.01-25-PEPM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio no Município de São Luís do Curu/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 02 de abril de 2025 às 10h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochaël Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará - 18 de março de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.19.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.02.19.01, que tem como objeto o Serviço de Hospedagem (casa de apoio), incluindo alimentação e transporte com encaminhamento para Hospitais e Clínicas para pacientes que realizam tratamentos de Saúde e Serviços Essenciais na Cidade de Fortaleza-CE, junto a Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 18/03/2025, até às 17h00min do dia 02/04/2025. Data de Abertura das Propostas: 03/04/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 17/03/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2025.03.17.1. Com base no art. Nº. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal. Início de acolhimento das propostas: 20 de março de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 07 de abril de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 07 de abril de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 17 de março de 2025 - Francisco Dêrcio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação de Licitação - Chamada Pública Nº 002.2024. O município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2025, estará recebendo os documentos de habilitação e os projetos de vendas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública Nº 002.2024. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender a 13.624 (treze mil seiscentos e vinte quatro) alunos matriculados no ensino básico da rede municipal e filantrópica de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos www.tce.ce.gov.br, www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Março de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a). Cleane Pontes de Queiroz - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de Suspensão em “SINE DIE” da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2025-SEUMA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação de obras e serviços especiais de engenharia, torna público que fica suspenso em “SINE DIE” a Concorrência Eletrônica Nº. CE 01/2025-SEUMA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Justificativa: A Suspensão se dá em virtude do acato de impugnações e pedidos de esclarecimentos e revisão do projeto básico. Após as correções será divulgado o novo edital nos mesmos meios de publicação. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 17 de março de 2025.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Chamamento Público. O Consórcio Regional De Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, torna público, que será realizado Chamamento Público Nº 001/2025. Objeto: Elaboração de Estudos, Levantamentos, Investigações e Projetos necessários para a modelagem da Concessão dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios integrantes do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. Início de acolhimento do Requerimento: 18 de março de 2025 a partir das 08:00 horas. Fim do acolhimento do Requerimento: 16 de abril de 2025 às 14:00 horas, através do e-mail: consorcioacorraj@gmail.com, ou presencialmente na sede do CORRAJ. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do endereço eletrônico: corraj.ce.gov.br ou na Sede do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, situado à Rua Professor João Coelho, nº 252, Bairro Bastiana, Iguatu - CE, CEP 63507-004, no horário de 08:00 às 14:00hrs. **Iguatu/CE, 17 de março de 2025. José Edsonriva Souza Cunha, Presidente do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.01-2025. A Câmara de Vereadores de São João do Jaguaribe, através de sua Agente de Contratação, torna público que realizará as **09hs (nove horas) do dia 03 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 17.03.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (TIPO GASOLINA COMUM), LUBRIFICANTES, FILTROS E AFINS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: cmunicipalsjj@yahoo.com.br ou no endereço: Praça Celso Chaves, s/n - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. **DIANA MARIA MAIA ROQUE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **006/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU - CE.** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às **09h00min** do dia **28 de março de 2025** e a **Sessão de Disputa de Lance às 10h00min** no dia **28 de março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://novobmmnet.com.br/> (BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias no site). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 17 de março de 2025. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0227.03/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **02 abril de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://blcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0227.03/2025 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTÍCIOS DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 840/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://blcompras.com/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@itapiuna.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 17 de março de 2025. **Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **11 de abril de 2025 às 09h:30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SADS-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 17 de março de 2025. **Iago Cavalcante Medeiros – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.03.01-2025 – A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10hs (dez horas) do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.03.01-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 17 de março de 2025. **José Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.03/2025. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento Da Chamada Pública Nº001.03/2025, com período de credenciamento previsto entre os dias 13 De Março De 2025 A 13 De Março De 2026, tendo por objeto o Credenciamento De Instituições Privadas Com Ou Sem Fins Lucrativos De Assistência À Saúde, Interessadas Em Prestar Serviços De Forma Complementar Ao Sistema Único De Saúde (Sus), No Município De Várzea Alegre/Ce, Nos Seguintes Sub-Grupos, Formas De Organização E Procedimentos Da Tabela Unificada Do Sistema Único De Saúde, por inconsistências na convocação editalícia, desta forma, em momento oportuno, a Administração Pública providenciará a contratação dos serviços em questão. **Várzea Alegre/CE, 11 de março de 2025. Emmanuel Abreu Pedreira, Presidente da Comissão de Chamamento Público.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.17.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.17.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de Abril de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de Março de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 17 de Março de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Publicação do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20230817E2. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Potengi/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20-SE cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, e por rota/itinerário de interesse da secretaria da Educação do município de Potengi/CE. Contratante: Secretaria de Políticas para Educação. Contratada: V e V Empreendimentos Ltda. Objeto: Replanejamento/modificação dos serviços. Assina pela contratada: Victor Valerio da Silva Lopes. Assina pela contratante: Maria da Conceição Alves da Silva. **Potengi/CE, 13 de março de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01.09.01/2021-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO VISA A CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ROTA, AUMENTO DE KM NA ROTA E CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025 CONTRATADO (A): G LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: DAVID DE SOUSA RODRIGUES ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DO ADITIVO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01.09.01/2021-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO VISA A CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO DE ROTA E CRIAÇÃO DE NOVAS ROTAS, PARA O ANO LETIVO DE 2025 CONTRATADO (A): SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS EMANUEL LOPES DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO JAGUARIBE-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2025. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 07.03.01/2025. A PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO – 07.03.01/2025 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. RETORNAREMOS COM NOVA DATA: ÀS 10:00HS NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025. LOCAL: PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br). O AVISO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). JAGUARIBE/CE, 17 DE MARÇO DE 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 28.02.02/2025. A PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO – 28.02.02/2025 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PILHAS E CARREGADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. RETORNAREMOS COM NOVA DATA: ÀS 08:00HS NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025. LOCAL: PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://compras.m2atecnologia.com.br). O AVISO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php)) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/)). JAGUARIBE/CE, 17 DE MARÇO DE 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PE01/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE. A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL “LICITA SABOIEIRO” ([HTTP://LICITASABOIEIROCE.COM.BR](http://licitasaboieiroce.com.br)), COM DATA DE ABERTURA PARA 18 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NO PORTAL DA APRECE, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOIEIRO-CE, 17 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JUNIOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – TÍTULO: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REGENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº CPAF 001/2024-SEDUC – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – PRAZO DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA: 18/03/2025 À 07/04/2025 – DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/04/2025 – HORÁRIO: 08H30MIN – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: AV. MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO – CEP: 62.380-000 – GUARACIABA DO NORTE – CE – LOCAL DE ACESSO AO EDITAL: NO ENDEREÇO ACIMA E NOS LINKS [HTTPS://WWW.GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR/EDITAIS-E-AVISOS-DE-CONTRATACOES.XHTML](https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/editais-e-avisos-de-contratacoes.xhtml); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H ÀS 14H00M – ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação. A Comissão Especial de Licitações I da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública Nº 05.001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e/ou compensação de créditos fiscais, previdenciários e/ou tributários, de interesse do Município de Maracanaú/CE, considerando que houve erro de digitação, necessita-se a supressão do item 12.3.5 do Edital “(12.3.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.)”. Permanecem inalteradas as demais condições do edital, inclusive quanto a data do certame. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Especial de Licitações I. Maracanaú, 17 de março de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09.004/2025 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário de Educação e Cultura, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 09.004/2025 - SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de programas e projetos pedagógicos educacionais, de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024 e nas demais normas complementares. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://licitachavalce.com.br/>, <https://chaval.ce.gov.br/ou> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 03/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 03/04/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 03/04/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Mauricio Melo Mendes - Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Chaval, Chaval/CE, 17 de março de 2025.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 1911.01/2024-PE. Do Tipo: Menor Preço Nº Processo: 2002.01/2024. Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Alcântaras. Objeto: contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria tributária e financeira, junto as diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme termo de referência. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2025 no site <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 02/04/2025 às 08h00 no site m2atecnologia.com.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no site oficial do Município, o m2atecnologia.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras - CE, 18 de março de 2025. Charlllys Alcântaras Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 04.002/2025-CE. O Município de Banabuiú-CE, através do Setor de Licitações torna público a quem interessar que realizará no site eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no dia **02 de abril de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.002/2025-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA E.L.F CORONEL PERGENTINO FERREIRA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: <https://www.banabuiu.ce.gov.br> e www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br. Banabuiú/CE, 14 de março de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA – Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1703.01/2025 – PE – SRP - SAAE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas apresentadas será até as **08h00min do dia 01 de Abril de 2025.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.007/2025PE, que tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, de suporte à vida, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster do município de Maranguape/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia **18/03/2025** até o dia **07/04/2025 às 09h00min.** Abertura das Propostas: **07/04/2025 às 10:00min** (horário de Brasília). Maria Cleonice dos Santos Caldas – Secretária Municipal de Saúde do Município de Maranguape/CE, em 14 de março de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH003/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADAS: MAXIPRINT EDITORA LTDA E SARAIVA EDUCAÇÃO S/A.** Fica aberto o prazo recursal. Nova Russas/CE, 14 de março de 2025. **MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH004/2025 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. EDITORA CREDENCIADA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal. Nova Russas/CE, 14 de março de 2025. **MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025-SDR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 01/04/2025 – SDR ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. A COMISSÃO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PE.** nº 00.003/2022-01SDS - Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 18 linhas telefônicas com acesso a internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá no Ceará. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 06 de junho de 2025. **Signatário:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 02 de dezembro de 2024.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 00.003/2022-02SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 00.003/2022-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Martcell Equipamentos de Telefonia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 68 linhas telefônicas com acesso a internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores das diversas secretarias do município de Quixadá no Ceará. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. **Signatária** Contratante: Secretária, Francimones Rolim de Albuquerque. **Data da assinatura:** 23 de dezembro de 2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas. O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE004/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 14 de março de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Educação de Quixadá/CE, torna público que a no período de 20/03/2025 a 22/04/2025, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h30min às 13h30min de sexta-feira, na sede da Secretaria de Educação, situada na Avenida Dr. Antônio Moreira Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 08.001/2025 - CHP, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento dos Alunos da Rede Municipal de Educação Básica de Quixadá/CE, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 23/04/2025 às 09h:00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Secretaria de Educação no endereço já citado, no portal da transparência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e no site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quixadá/CE, 17 de março de 2025. Veruzia Jardim de Queiroz - Secretária e Ordenadora de Despesas.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.18.01.2-SEDUMASP. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público Extrato de Aditivo ao contrato Nº 2022.04.18.01.2-SEDUMASP - referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 - TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, PT: 107.5487-76, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Objeto: O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2024. Contratada: CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP através de seu representante legal o Sr. ALEXSANDRE ROBERTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR. Quixadá-CE, 01 de novembro de 2024. Emerson Bruno Filgueiras Rabelo - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025-PE SRP – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2025-PE SRP, que tem como Objeto o **Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, materiais médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais e permanentes para suprir as necessidades das unidades de Saúde do Município de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.granja.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/dar-se-a-do-dia-publicacao-ate-as-07h59min-do-dia-02-de-abril-de-2025>. Início da Disputa de Lances às **08h15min do dia 02 de abril de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 18 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação Básica – Processo Originário: Chamada Pública nº 01.220125-SEB – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DURANTE O ANO DE 2025. – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA-AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68, Valor R\$ 1.811.523,50 (um milhão e oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 14/03/2025 – Fundamentação Legal: art. 14, Lei nº 11.947/2009 – Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal: Maria Eliane Maciel de Albuquerque.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.140325-SEB – Processo Originário: Chamada Pública nº 01.220125-SEB – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2024 – Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica – Contratada: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA-AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68 – Valor: 1.811.523,50 (um milhão e oitocentos e onze mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2025 – Vigência: 31/12/2025 – Fundamentação Legal: art. 14, Lei nº 11.947/2009 – Signatários: Maria Eliane Maciel de Albuquerque (CONTRATANTE); Jaqueline Sousa Uchôa (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE017/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às **08h30min, do dia 01 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE017/2025-SEDUC. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE regular 2025, para atender as necessidades das escolas junto a Secretaria de Educação do Município de Crateús/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 14 de Março de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SESA – O Secretário Municipal da Secretaria de Saúde de Crateús torna público o Extrato de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-SESA, que tem por **OBJETO** a contratação de empresa especializada para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no bairro Patriarcas no Município de Crateús-CE. **LICITANTE VENCEDOR: LF SERVICOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ 45.687.486/0001-16, com um **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.747.575,27** (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos). **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a licitação na forma da Lei dia 14/03/2025. **Crateús-CE, 14 de Março de 2025. Edyo de Sousa Carlos – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-SESA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250210/0003-06 - CONTRATO Nº 20250314041 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2025-SESA - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADA(O): LF SERVICOS URBANOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no bairro Patriarcas no Município de Crateús-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.747.575,27** (Hum Milhão Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 099. 10.302.0176.1.007.0000, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00**, sendo os recursos oriundos das **FONTES Nº 1.500.1002.00/1.600.0000.0. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2025.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para executar recuperação manutenção das estradas vicinais no trecho Cascudo a Mulungu distrito do município, projetos e cronogramas em anexo, no edital parte integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação da Concorrência Pública Nº 22.02/2024-CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em 05/12/2024 em favor da: R.R Engenharia Construções e Serviços Ltda, CNPJ 50.247.573/0001-92, no valor total de R\$ 280.551,11. Raimundo Nonato Almeida dos Santos.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Concorrência Pública nº 13.003/2024-CP, cujo objeto: Conclusão de uma cobertura de quadra na Escola João Raimundo Mota, localizada no Alto Manoel Mariano no município. Contratada e signatário: LS Serviços de Construções Ltda, Lisandra Pula Gomes de Araújo. Valor: R\$ 393.798,53. Prazo de execução: 07 meses. Prazo de Duração: 07 meses. Data da assinatura: 10/02/2025.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO – O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2025, para o **Chamamento Público para Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de consultas médicas com especialistas, para atender as necessidades da Atenção Especializada vinculada ao MAPP Nº 5105 da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE.** O recebimento da Documentação/Inscrição será a partir do dia 20 de Março de 2025, através do e-mail: licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente no site do município: www.piquetcarneiro.ce.gov.br. **Piquet Carneiro-CE, 18 de Março de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.PE.DIV/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 03.PE.DIV/2025 com o seguinte Objeto: **Registro de Preços visando Futuro e Eventual Serviço de fornecimento de alimentos preparados tipo lanches, refeições e afins, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 17 de Março de 2025.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.SMA/2025 – Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 12 de Março de 2025. Modalidade: Concorrência Pública. A **RETIFICAÇÃO** será feita na numeração do processo e em seu objeto. **ONDE SE LÊ:** Edital Nº 02.CP.SMA/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de capina manual e carga manual de entulho em caminhão basculante para o Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital. **LEIA-SE: Edital Nº 04.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de limpeza do canal de água pluvial da sede do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** A sessão antes marcada para o dia 02 de Abril de 2025, fica desde já, **REMARCADADA** para o dia 14 de Abril de 2025 às 09h30min. **Cariré-CE, 17 de Março de 2025.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025-PE – A Comissão de Licitações do Município de General Sampaio torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Nº 90006/2025-PE, Processo Nº 2025.01.24.01-PE-FME, do Tipo Maior Desconto, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisições Futuras de Material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de General Sampaio.** A realizar-se no dia 02 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília), no Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio, Estado do Ceará, maiores informações no Site: www.tce.ce.gov.br/ e Portal: www.comprasgovernamentais.gov.br. **General Sampaio-CE, 17 de Março de 2025.** Ívina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Aviso de Pré-Qualificação nº 001/2025-PQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 27 de março de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar do Pré-Qualificação nº 001/2025-PQ cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando à seleção de melhor proposta para registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, informática e permanente para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e Ceo Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, situada na R Paissandu, S/N - Centro, 62.400-000, Camocim- CE, dentro do horário de 08h00min às 17h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://cpsmcamocim.ce.gov.br> (Site Oficial do Consórcio) e <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Camocim/CE, 17 de março de 2025.** Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação Fracassada - Processo: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.29.2/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho para realizar Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs (Admissional, Periódico, Mudança de Risco e Demissional) e na Assessoria, Implantação, Elaboração, Acompanhamento e/ou Atualização de Laudos e Programas Técnicos, tais como: Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, com implantação das informações no sistema e-Social e envios mensais de arquivos obrigatórios ao e-Social, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhes e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Devido à ausência de proponentes para o certame, eu, a José Wellington Cruz Andrade, Agente de Contratação do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, declaro que o pregão acima numerado foi Fracassado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-004/2025-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de material gráfico e afins, destinados à manutenção diária das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 07.04.2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Regente: Comissão de Contratação. Processo Original: Concorrência Eletrônica Nº PQ-002/2025-INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e serviços de limpeza urbana no município de Pentecoste/CE. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, Cep: 62.640-000; BNC - COMPRAS; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h00m e 13h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – Data de Abertura: 03 de abril de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 05.03.2024.10-SME. PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.01.04.01-DL. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR E OS PROGRAMAS DO PNAE, PNAC E PNP 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 1.419.015,78(UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS. DATA ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. AMPARO LEGAL: LEI Nº14.133/2021, ART. 105 E SEQUINTES. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR, PELO CONTRATADO:FRANCISCO FERREIRA BRITO. NOVA OLINDA/CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Ciências, Tec. e Inovação, Ana Edna Leite Leitão, Secretária. Extrato do Contrato Nº 2414102901CE01 da Concorrência Eletrônica Nº 2414102901-CE; Contratado e signatário: J. S. Sindeaux Neto Eireli, CNPJ: 23.463.259/0001-74, José Suassuna Sindeaux Neto, Representante Legal; Fundamentação Legal: As determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas cobertas nos distritos de Maniuba ao lado da E.E.F. Alfredo Almeida Machado e Paus Brancos ao lado da E.E.F. Francisco de Castro Cardoso, Quixeramobim/CE; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação; Valor Total: R\$ 2.438.876,14; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 14 02 12 361 1402 1.039 4.4.90.51.99 1571000000; Data da Assinatura: 06/03/2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário; Extrato de Contrato Nº 2407102902CE01 da Concorrência Eletrônica Nº 2407102902-CE; Contratado e signatário: J. S. Sindeaux Neto Eireli, CNPJ: 23.463.259/0001-74, José Suassuna Sindeaux Neto, Representante Legal; Fundamentação Legal: As determinações estabelecidas na Lei Nº 14.133/2021, bem como nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; Objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário da CE 060 aos Paus Branco, via Serra D'Água, Quixeramobim/CE, através do Convênio Nº 948178/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura; Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação; Valor Total: R\$ 719.972,00; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 26 782 0010 1.020 4.4.90.51.99 1700000000; Data da Assinatura: 12/03/2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 2500022101-PERP. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04/04/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados em prédios e equipamentos públicos a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades de diversas secretarias do município., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08h às 17h ou no site: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - Aviso de Adjucação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92006/2025. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição veículos do tipo vans para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Empresa vencedora: **CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 35.307.250/0001-53, no valor global de R\$ **3.533.400,00 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais)**. Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Crato/CE, 17/03/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Intenção de Revogação. O Município de Campos Sales, através do Secretário de Educação, integrante do processo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/21 comunica aos interessados a Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte universitário destinado ao deslocamento de alunos do Município de Campos Sales -CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida nos mesmos meios de publicações em que foi divulgado o edital supra. **Campos Sales - CE, 11 de março de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Políticas Para Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. CE-03.17.1/2025-SMS. Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Item). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - Aviso de Licitação Fracassada - Processo: Pregão Eletrônico Nº. PE-01.31.1/2025-SEPLANGE. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios e Instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades, com disponibilização de solução WEB de acompanhamento e aplicativo para smartphones, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Devido à ausência de proponentes para o certame, eu, a José Wellington Cruz Andrade, Agente de Contratação do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial a Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, declaro que o Pregão acima numerado foi Fracassado.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a contratação de empresa para conclusão de uma quadra escolar coberta poliesportiva com vestuário, na Escola Municipal João Alexandre dos Santos, localizada na Vila Pedregal no município, integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Concorrência Pública Nº 13.002/2024 -CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em 22/01/2025 em favor da: 3T Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 29.247.685/0001-57, no valor total de R\$ R\$ 441.253,69. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Abertura de Credenciamento. Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento e Finanças - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: nº 002/2025-SEAD - Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº 002/2025-SEAD - Objeto: Credenciamento de empresas especializada no fornecimento de peças automotivas para os veículos pertencentes às secretarias do Município de Poranga-CE. O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> <https://www.poranga.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br>. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 18 de março de 2025. **Agente de Contratação: Francisco Michell Marinho Araújo.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Agente de Contratação, torna público, a Alteração 02 ao Edital do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 2500020701-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura. Em razão de exclusão de cláusula apreciada em impugnação: 9.5.2 do edital. Em função dessa alteração, a abertura da licitação será dia 04/04/2025, às 09h. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original e seus anexos, não mencionados nesta alteração, seguem o disposto no Edital. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico (RP) Nº 28.02.2025.001-SEB.** Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e pedagógicos para atender a demanda da Secretaria de Educação Básica do município de Santa Quitéria/CE.** – Data de Abertura: **02/04/2025 – Horário: 09H00M –** Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira - Carla Maria Oliveira Timbó.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 003.2025-SEMURB. O(a) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 003.2025-SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e urbanização da praça da matriz no distrito de Croatá em São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de março de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 004.2025 - SEMURB. O(a) Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 004.2025 - SEMURB. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma praça pública no Distrito de Umarituba no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de março de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Publicação do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 20230817E1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Potengi/CE, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Pregão Eletrônico Nº 2023.07.20-SE cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, e por rota/itinerário de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi/CE. Contratante: Secretaria de Políticas para Educação. Contratada: Serv Lok Serviços e Locações Ltda. Objeto: Replaniamento/modificação. Assina pela contratada: Antônio Marcos Almeida de Abreu. Assina pela contratante: Maria da Conceição Alves da Silva. **Potengi/CE, 13 de março de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato nº 2025.02.12.2, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.12.21. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Lima & Pereira Construções LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.472.710/0001-91 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar (padrão FNDE) no Sítio Torrões, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 5.916.259,21 (cinco milhão novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Sebastião Gilkleberon Alves Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato nº 2025.03.11/002, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.2. Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G. N. Botão Ltda inscrita no CNPJ Nº 11.385.744/0001-98. Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 1.317.851,95 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Gustavo Nogueira Botão. Data de Assinatura do Contrato: 14 de março de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.02.28.1. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.02.28.1. Objeto: Contratação de serviços mecânicos a serem prestados a manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas pertencentes a secretarias de saúde do Município de Araripe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: -- ou no endereço: --. **Araripe/CE, 18 De Março De 2025. DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR - PREGOEIRO(A).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITIRA – AVISO DE RETIFICAÇÃO. O Pregoeiro Municipal comunica que as publicações que circularam no dia 17 de março de 2025, Aviso de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.01/2025 – CE, onde lê-se “Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Kit Semana Santa para distribuição gratuita a pessoas reconhecimento carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Itaitira”, leia-se “Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Kit Semana Santa para distribuição gratuita a pessoas reconhecimento carentes, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Itaitira”.** Itaitira, 17 de março de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.licitacaoipaumirimce.com.br, o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, caiação de meio fio, poda, coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 04 de abril de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 20 de março de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. pnpc.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, ipaumirim.ce.gov.br. **Ipaumirim/CE, 17 de março de 2025. Hugo Daniel Porfírio Mariano - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário Executivo de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Abril de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14.03.01/2025.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de lanches e refeições, para atender as demandas do Secretaria de Educação do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.blcompras.org.br. **Amontada/CE, 17 de Março de 2025. Tiago Emanuel Araújo da Rocha - Secretário Executivo de Educação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a conclusão de uma cobertura de quadra na Escola João Raimundo Mota, localizada no Alto Manoel Mariano no município, integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Concorrência Pública Nº 13.003/2024 -CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em 10/02/2025 em favor da: LS Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, no valor total de R\$ 393.798,53. Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos. Extrato de Contrato da Concorrência Pública Nº 22.02/2024-CP; Objeto: Contratação de empresa para executar recuperação manutenção das estradas vicinais no trecho Cascudo a Mulungu distrito do município, projetos e cronogramas em anexo. Contratada e signatário: R.R Engenharia Construções e Serviços Ltda, Manoel Rui Ricarte Leite; Valor: R\$ 280.551,11; Prazo de execução: 03 meses; Prazo de Duração: 03 meses; Data da assinatura: 10/12/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Município de Jaguaruana, torna público o Extrato Resumido do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº- 14/2025-INEX-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de Engenharia Civil, para a elaboração de projeto básico de arquitetura e engenharia visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Jaguaruana, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contratada: Hannah Consultoria e Engenharia LTDA. Data da Autorização: 13 de março de 2025. Valor Global: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). **Jaguaruana- CE, 13 de março de 2025. Adailse Maria Oliveira Silva - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública nº 05/2025-CR-SMS, visando o Credenciamento de Especialistas (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Gerontólogo) para atendimento de crianças com TEA e idosos, junto a Secretaria de Saúde no Município de Jaguaruana. A partir da publicação do presente Edital, até o dia 31 de dezembro de 2027, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do Município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE, 14 de Março de 2025. Adailse Maria Oliveira Silva - Secretária de Saúde.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura torna público o Extrato de Adjucação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2407102902-CE, cujo objeto: Obra de recuperação de estradas vicinais em revestimento primário da CE 060 aos Paus Branco, via Serra D'Água, Quixeramobim/CE, através do Convênio Nº 948178/2023 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Prefeitura. Vencedor: J. S. Sindeaux Neto Eireli, CNPJ: 23.463.259/0001-74; Valor R\$ 719.972,00. Adjudicado e Homologado em 11/03/2025. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretária de Educação, Ciências, Tec. e Inovação torna público o Extrato de Adjucação e Homologação da Concorrência Eletrônica 2414102901-CE, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 02 (Duas) quadras poliesportivas cobertas nos Distritos de Maniuba ao lado da E.E.F. Alfredo Almeida Machado e Paus Brancos ao lado da E.E.F. Francisco de Castro Cardoso, Quixeramobim/CE. Vencedor: J. S. Sindeaux Neto Eireli, CNPJ: 23.463.259/0001-74; Valor R\$ 2.438.876,14. Adjudicado e Homologado em 28/02/2025. Ana Edna Leite Leitão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PE**, nº 08.003-06/2023-06SME - Contratada: Gráfica e Editora Euroset LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ricardo Cordeiro de Santiago. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo correspondente a 25% do valor inicialmente pactuado. **Signatário:** Veruzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 11 de novembro de 2024.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas - A Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto do Município de Nova Russas, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante da Concorrência Pública nº JUV-CP002/2024. Objeto: Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Nova Russas-Ceará (NOVO PAC) Tipo A, **Valor Aditivado:** R\$ 0,19 (Dezenove centavos). **Assina pela Contratante:** Luis Correia Nunes Filho – Ordenador de Despesas. **Contratada:** J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **Assina pela Contratada:** Julio Rodrigues Almeida – Representante Legal. Nova Russas/CE, 13 de março de 2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Concorrência Pública nº 13.002/2024-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para conclusão de uma quadra escolar coberta poliesportiva com vestuário, na Escola Municipal João Alexandre dos Santos, localizada na Vila Pedregal no município. Contratada e signatário: 3T Construções e Serviços Ltda, Alicia Mara Marques Sousa. Valor: R\$ 441.253,69. Prazo de execução: 210 dias. Prazo de Duração: 08 meses. Data da assinatura: 27/01/2025.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretária de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 2400091001-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa, cozinha, acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades de secretarias diversas, em razão de conveniência e oportunidade. Sandra Margarete Oliveira Castro.

*** **



DESTINADO(A)

--